

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)

Seções 1 e 3

Ministério de
Minas e Energia

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor
de PDF para localizar o termo desejado.

 **Windows:** CTRL + F

 **Mac:** Command + F

Compilação e disponibilização: Jazida.com (www.jazida.com)

Fonte: Imprensa Nacional (<http://portal.in.gov.br>)



Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	16
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	18
Ministério das Cidades.....	26
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	28
Ministério das Comunicações.....	30
Ministério da Cultura.....	31
Ministério da Defesa.....	49
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	50
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	51
Ministério da Educação.....	52
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	108
Ministério do Esporte.....	108
Ministério da Fazenda.....	108
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	110
Ministério da Igualdade Racial.....	112
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	115
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	117
Ministério de Minas e Energia.....	126
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	140
Ministério de Portos e Aeroportos.....	144
Ministério dos Povos Indígenas.....	145
Ministério da Saúde.....	145
Ministério do Trabalho e Emprego.....	159
Ministério dos Transportes.....	160
Controladoria-Geral da União.....	162
Ministério Público da União.....	163
Defensoria Pública da União.....	172
Poder Judiciário.....	172
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	172

.....Esta edição é composta de 178 páginas.....

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

ADI 4843 Mérito

Relator(a): **Min. Nunes Marques**

REQUERENTE(S): Associação Nacional dos Procuradores de Estado
ADVOGADO(A/S): Luíza Nascimento de Andrade | OAB 48306/DF
ADVOGADO(A/S): Vicente Martins Prata Braga e Outro(a/s) | OAB's (51599/DF, 14413/RO, 264968/RJ, 36439/A/MT, 19309/CE, 43637/PE, 1459A/SE)
INTERESSADO(A/S): Governador do Estado da Paraíba
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado da Paraíba
INTERESSADO(A/S): Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
PROCURADOR(ES): Procurador-geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
AMICUS CURIAE: Fórum Nacional de Advocacia Pública Federal (forum)
ADVOGADO(A/S): Hugo Mendes Plutarco | OAB's (44551-A/CE, 25090/DF, 78982/BA)
AMICUS CURIAE: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB
ADVOGADO(A/S): Egon Rafael dos Santos Oliveira | OAB 73476/DF
ADVOGADO(A/S): Marcus Vinicius Furtado Coêlho | OAB's (463101/SP, 2525/PI, 167075/MG, 18958/DF, 259423/RJ)

Decisão: Após o voto do Ministro Nunes Marques (Relator), que julgava procedente, em parte, o pedido para: (i) declarar a inconstitucionalidade da expressão e produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria contida no art. 6º, § 1º, II, da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba; (ii) conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 6º da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba, a fim de excluir do âmbito de atribuições dos cargos de Coordenador de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno e de Assistente de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno o desempenho das funções de consultoria e assessoramento jurídicos, privativas dos Procuradores do Estado; (iii) atribuir interpretação conforme à Constituição ao Anexo Único da Lei n. 10.467/2015, bem como aos Anexos III e IV da Lei n. 11.830, ambas do Estado da Paraíba, consignando a obrigatoriedade de provimento, por integrante da carreira de Procurador do Estado, dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento; e (iv) conferir eficácia ex nunc a esta decisão, para que produza efeitos a partir da publicação da ata de julgamento, resguardados os atos praticados na vigência das normas impugnadas e consignada a inexigibilidade de devolução dos valores recebidos pelos ocupantes dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento, pediu vista dos autos o Ministro Flávio Dino. Falaram: pela requerente, o Dr. Gean Carlos Ferreira M. de Aguiar; e, pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, o Dr. Égon Rafael dos Santos Oliveira. Plenário, Sessão Virtual de 16.8.2024 a 23.8.2024.

Decisão: Após o voto-vista do Ministro Flávio Dino, que divergia do Ministro Nunes Marques (Relator) tão somente quanto ao item iii de seu voto e julgava procedente o pedido para conferir ao Anexo Único da Lei nº 10.467/2015 e aos Anexos III e IV da Lei nº 11.830/2021 do Estado da Paraíba interpretação conforme à Constituição, de modo a excluir do âmbito de atribuições dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado; e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento o exercício das funções de consultoria e assessoramento jurídicos privativas dos Procuradores de Estado, no que foi acompanhado pelo Ministro Alexandre de Moraes; e dos votos dos Ministros Cristiano Zanin e Edson Fachin, que acompanhavam o voto do Relator, pediu vista dos autos a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, Sessão Virtual de 6.9.2024 a 13.9.2024.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente, em parte, o pedido para: (i) declarar a inconstitucionalidade da expressão e produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria contida no art. 6º, § 1º, II, da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba; (ii) conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 6º da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba, a fim de excluir do âmbito de atribuições dos cargos de Coordenador de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno e de Assistente de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno o desempenho das funções de consultoria e assessoramento jurídicos, privativas dos Procuradores do Estado; (iii) atribuir interpretação conforme à Constituição ao Anexo Único da Lei n. 10.569/2015, bem como aos Anexos III e IV da Lei n. 11.830, ambas do Estado da Paraíba, consignando a obrigatoriedade de provimento, por integrante da carreira de Procurador do Estado, dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento; e (iv) conferir eficácia ex nunc a esta decisão, para que produza efeitos a partir da publicação da ata de julgamento, resguardados os atos praticados na vigência das normas impugnadas e consignada a inexigibilidade de devolução dos valores recebidos pelos ocupantes dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento, tudo nos termos do voto do Relator, vencidos parcialmente os Ministros Flávio Dino e Alexandre de Moraes. Plenário, Sessão Virtual de 14.2.2025 a 21.2.2025.

EMENTA

CONSTITUCIONAL. LEIS ESTADUAIS. CARGOS EM COMISSÃO NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO. ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ENTE FEDERADO. ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAMENTE OUTORGADAS AOS PROCURADORES DO ESTADO (CF, ART. 132). PRINCÍPIO DA UNIDADE ORGÂNICA. PRECEDENTES. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. ATIVIDADE PRÓPRIA DOS ADVOGADOS PÚBLICOS. INCONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS PELA PRÓPRIA AUTORIDADE COATORA. ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO PARA QUE A ATUAÇÃO SE RESTRINJA A ATOS QUE NÃO ENVOLVAM AQUELES EXCLUSIVOS DOS PROCURADORES DO ESTADO. ASSESSORIA JURÍDICA DE SECRETARIAS ESTADUAIS E DA CONTROLADORIA GERAL. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO PARA EXIGIR A OCUPAÇÃO POR MEMBRO DA CARREIRA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. EFICÁCIA EX NUNC.

1. O art. 132 da Constituição Federal outorga exclusivamente aos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal– organizados em carreira na qual o ingresso depende de concurso público de provas e títulos– a representação judicial e extrajudicial bem como a consultoria e a assessoria jurídicas das respectivas unidades federadas. Princípio da unidade orgânica.

2. À luz da jurisprudência do Supremo, é vedada a criação, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, de órgãos jurídicos paralelos ou alheios aos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, para o desempenho das atividade reservadas aos advogados públicos.

3. É inconstitucional disposição normativa que confere a titular de cargo em comissão de assessoria jurídica pertencente aos quadros do Executivo e não provido por Procurador do Estado a produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria. Atividade de consultoria jurídica e representação judicial da autoridade coatora privativa de advogado público. Possibilidade de fornecimento, pela própria autoridade coatora, de subsídios atinentes à matéria da demanda.

4. Parte das atribuições do Coordenador de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno e do Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno previstas no art. 6º da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba consiste em auxiliar os advogados públicos, sem que isso implique usurpação de funções. Nada obstante, as atividades genéricas podem, na prática, resvalar naquelas reservadas aos Procuradores do Estado. Atribuição de interpretação conforme à Constituição ao dispositivo, para consignar que os titulares desses cargos devem ter atuação restrita a atos prestados ao ente público que não envolvam representação, judicial ou extrajudicial, do Estado, tampouco consultoria e assessoria jurídicas.

5. As nomenclaturas Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerem atribuições privativas dos Procuradores do Estado, devendo ser por eles providos. Atribuição de interpretação conforme à Constituição.

6. Modulação dos efeitos da decisão (Lei n. 9.868/1999, art. 27), para conferir-lhe eficácia ex nunc e resguardar, até a publicação da ata deste julgamento, os atos praticados sob a vigência das leis estaduais questionadas e a boa-fé dos ocupantes dos referidos cargos em comissão.

7. Pedido julgado procedente, em parte, para:

(i) declarar a inconstitucionalidade da expressão e produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria contida no art. 6º, § 1º e inciso II, da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba;

(ii) conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 6º da Lei n. 10.467/2015 do Estado da Paraíba, a fim de excluir do âmbito de atribuições dos cargos de Coordenador de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno e de Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno o desempenho das funções de consultoria e assessoramento jurídicos, privativas dos Procuradores do Estado;

(iii) atribuir interpretação conforme à Constituição ao Anexo Único da Lei n. 10.569/2015, bem como aos Anexos III e IV da Lei n. 11.830/2021, ambas do Estado da Paraíba, de modo a consignar a obrigatoriedade de provimento por integrante da carreira de Procurador do Estado dos seguintes cargos: Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado; e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento; e

(iv) conferir eficácia ex nunc a esta decisão, a fim de que produza efeitos a partir da publicação da ata de julgamento, resguardando-se os atos praticados na vigência das normas impugnadas e consignando-se a inexigibilidade de devolução dos valores recebidos pelos ocupantes dos cargos de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado e Coordenador de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento.

Secretaria Judiciária
ADAUTO CIDREIRA NETO
Secretário



() Acionamento opcional (6 a 9 pts)
() Acionamento não recomendado (0 a 5 pts)
4. CONTATOS OPERACIONAIS
- Ponto Focal no Estado/Município afetado:
Nome:
Cargo:
Telefone/Whatsapp:
E-mail:
- Técnico da SEDEC/MIDR:
Nome:
Cargo:
Telefone/Whatsapp:
E-mail:
5. SOLICITAÇÃO
Considerando a análise técnica realizada pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, com base na Matriz de Critérios Mínimos de Acionamento do PEGASUS, e diante da necessidade de pronta resposta aérea federal, requisita-se, por meio deste instrumento, o acionamento formal do Protocolo PEGASUS, com vistas à mobilização coordenada de aeronaves públicas para apoio à resposta à emergência descrita.
Brasília, ____ de _____ de 202___.
[Nome da autoridade responsável]

ANEXO II

FORMULÁRIO INICIAL DE MOBILIZAÇÃO - PROTOCOLO PEGASUS
Remetente: DFNSP/SENASP/MJSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Destinatário: SEDEC/MIDR - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Referência: Requisição de Apoio Aéreo - Protocolo PEGASUS
1. DADOS DA REQUISIÇÃO
Número do processo SEI:
Data do recebimento: ____/____/_____
Origem da solicitação:
() Estado() Município() SEDEC/MIDR (iniciativa própria)
UF / Local da operação:
2. AVALIAÇÃO OPERACIONAL - CAV/DFNSP
Análise de criticidade:
()Alta() Média() Baixa
Quantidade preliminar de UAPs a serem mobilizadas:
Tipos de missão previstos:
() Reconhecimento aéreo
() Transporte de pessoal
() Transporte de cargas/suprimentos
() Resgate e salvamento
() Apoio logístico a estruturas locais
() Outra:
3. IDENTIFICAÇÃO DOS MEIOS AÉREOS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS

Unidade Aérea	Tipo de Aeronave	Local de Origem	Autonomia (h)	Capacidade	Status Operacional
					Ativa () Em verificação ()

Anexar planilha, se necessário
4. ENCAMINHAMENTOS IMEDIATOS
Acionamento interno de equipes de apoio:
() CGMOB (passagens e diárias)
() CGLIC/ComprasSUSP (combustível, peças, contratos)
() Equipe de planejamento operacional local
Necessidade de apoio logístico adicional:
() Sim() NãoEspecificar:
5. PONTO FOCAL DESIGNADO - DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA

Nome:
Cargo:
Telefone/Whatsapp:
E-mail:
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
Brasília, ____ de _____ de 202___.
[Nome da autoridade responsável]

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO SG Nº 1.331/2025
Ato de Concentração nº 08700.008894/2025-67. Requerentes: VSTP Educação S.A. e AOV5 Sistemas de Informática S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Isabela Martins Soares, Fabricio A. Cardim de Almeida, Gláucia Gomes Menato, Gustavo Amaral Santos Kohnen e Ivan Lago Mariotto. Decido pela aprovação sem restrições.

PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.004, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto n. 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria n. 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica detalhados nos Anexos 1 a 14 da presente Portaria.

Parágrafo único. Os projetos de que tratam o caput são alcançados pelo art. 1º, inciso II, da Portaria n. 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base as datas mencionadas nos Anexos e são de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas titulares dos projetos, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º As pessoas jurídicas titulares dos projetos deverão informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial dos projetos aprovados nesta Portaria, mediante a entrega de cópia dos Despachos emitidos pela ANEEL, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. As datas de conclusões constantes nos Anexos à presente Portaria devem ser consideradas unicamente para fins do enquadramento do projeto no REIDI não eximindo as empresas dos compromissos com os prazos de conclusões de suas obras estipulados em seus Atos Autorizativos emitidos pela ANEEL.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos projetos aprovados nesta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação dos projetos no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As pessoas jurídicas titulares dos projetos deverão observar as disposições constantes na Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto n. 6.144, de 2007, na Portaria n. 318/GM/MME, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos artigos 9º e 14, do Decreto n. 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º A revogação da outorga dos projetos listados nos Anexos 1 a 14 da presente Portaria implicará na revogação do seu enquadramento no REIDI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

ANEXO 1

Processo n.: 48500.024541/2025-85	
Pessoa Jurídica Titular do Projeto	
Nome empresarial	Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.
CNPJ	15.674.425/0001-53
Dados do Projeto	
Nome do Projeto	EOL Ventos de São Vitorino I
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n. 3.727, de 03 de outubro de 2023
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 5.700 kW, totalizando 45.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão	07/11/2029
Localidade do Projeto	Município de Ibipeba e Uibai/Estado da Bahia



Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$295.442.400,00	R\$268.113.978,00
Serviços	R\$51.117.600,00	R\$46.389.222,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$346.560.000,00	R\$314.503.200,00

ANEXO 2

Processo n.: 48500.026177/2025-98		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.
CNPJ		15.674.425/0001-54
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Ventos de São Vitorino II
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 3.728, de 03 de outubro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por nove unidades geradoras de 5.700 kW, totalizando 51.300 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Ibipeba e Uibai/Estado da Bahia
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$332.372.700,00	R\$301.628.225,25
Serviços	R\$57.507.300,00	R\$52.187.874,75
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$389.880.000,00	R\$353.816.100,00

ANEXO 3

Processo n.: 48500.026178/2025-32		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.
CNPJ		15.674.425/0001-55
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Ventos de São Vitorino IV
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 3.729, de 03 de outubro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 5.700 kW, totalizando 45.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Ibipeba/Estado da Bahia
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$295.442.400,00	R\$268.113.978,00
Serviços	R\$51.117.600,00	R\$46.389.222,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$346.560.000,00	R\$314.503.200,00

ANEXO 4

Processo n.: 48500.026180/2025-10		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.
CNPJ		15.674.425/0001-56
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Ventos de São Vitorino VI
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 3.730, de 03 de outubro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por nove unidades geradoras de 5.700 kW, totalizando 51.300 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Ibipeba e Uibai/Estado da Bahia
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$332.372.700,00	R\$301.628.225,25
Serviços	R\$57.507.300,00	R\$52.187.874,75
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$389.880.000,00	R\$353.816.100,00

ANEXO 5		
Processo n.: 48500.026181/2025-56		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial	Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.	
CNPJ	15.674.425/0001-57	
Dados do Projeto		
Nome do Projeto	EOL Ventos de São Vitorino VII	
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n. 3.731, de 03 de outubro de 2023	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 5.700 kW, totalizando 45.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	07/11/2029	
Localidade do Projeto	Município de Ibipeba/Estado da Bahia	
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$295.442.400,00	R\$268.113.978,00
Serviços	R\$51.117.600,00	R\$46.389.222,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$346.560.000,00	R\$314.503.200,00

ANEXO 6

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-05
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 1
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.261, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por nove unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 55.800 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$361.528.200,00	R\$328.086.841,50
Serviços	R\$62.551.800,00	R\$56.765.758,50
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$424.080.000,00	R\$384.852.600,00

ANEXO 7

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda. 24.474.591/0001-06
CNPJ		
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 2
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.347, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 49.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$321.358.400,00	R\$291.632.748,00
Serviços	R\$55.601.600,00	R\$50.458.452,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$376.960.000,00	R\$342.091.200,00

ANEXO 8

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-07
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 3
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.348, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por seis unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 37.200 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$241.018.800,00	R\$218.724.561,00
Serviços	R\$41.701.200,00	R\$37.843.839,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$282.720.000,00	R\$256.568.400,00

ANEXO 9

Processo n.: 48500.024709/2025-52	
Pessoa Jurídica Titular do Projeto	
Nome empresarial	Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ	24.474.591/0001-08
Dados do Projeto	
Nome do Projeto	EOL Gran Sul 4
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n. 4.349, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 49.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão	07/11/2029
Localidade do Projeto	Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul



Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$321.358.400,00	R\$291.632.748,00
Serviços	R\$55.601.600,00	R\$50.458.452,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$376.960.000,00	R\$342.091.200,00

ANEXO 10

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-09
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 5
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.350, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 49.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$321.358.400,00	R\$291.632.748,00
Serviços	R\$55.601.600,00	R\$50.458.452,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$376.960.000,00	R\$342.091.200,00

ANEXO 11

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-10
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 6
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.351, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por seis unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 37.200 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$241.018.800,00	R\$218.724.561,00
Serviços	R\$41.701.200,00	R\$37.843.839,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$282.720.000,00	R\$256.568.400,00

ANEXO 12

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-11
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 7
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.352, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por cinco unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 31.000 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$200.849.000,00	R\$182.270.467,50
Serviços	R\$34.751.000,00	R\$31.536.532,50
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$235.600.000,00	R\$213.807.000,00

ANEXO 13

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-12
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 8
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.353, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por oito unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 49.600 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos Categoria	Julho de 2025	
	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$321.358.400,00	R\$291.632.748,00
Serviços	R\$55.601.600,00	R\$50.458.452,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$376.960.000,00	R\$342.091.200,00

ANEXO 14

Processo n.: 48500.024709/2025-52		
Pessoa Jurídica Titular do Projeto		
Nome empresarial		Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda.
CNPJ		24.474.591/0001-13
Dados do Projeto		
Nome do Projeto		EOL Gran Sul 9
Ato Autorizativo		Despacho ANEEL n. 4.354, de 8 de novembro de 2023
Descrição do Projeto		Central Geradora Eólica constituída por sete unidades geradoras de 6.200 kW, totalizando 43.400 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão		07/11/2029
Localidade do Projeto		Município de Santa Vitoria do Palmar/Estado do Rio Grande do Sul
Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS		
Mês base das estimativas de investimentos	Julho de 2025	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$281.188.600,00	R\$255.178.654,50
Serviços	R\$48.651.400,00	R\$44.151.145,50
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$329.840.000,00	R\$299.329.800,00



PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME n. 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto n. 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME n. 564, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n. 48340.004732/2025-19, resolve:

Art. 1º Definir, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com Custo Variável Unitário - CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME n. 564, de 17 de outubro de 2014.

§1º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia constantes nos Anexos I, II, são determinados nos Pontos de Medição Individuais - PMI das Usinas.

§2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Revisar, na forma dos Anexos III e IV à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME n. 564, de 17 de outubro de 2014.

§1º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia constantes nos Anexos III e IV são determinados nos Pontos de Medição Individual - PMI das Usinas.

§2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 3º Revisar, na forma dos Anexos V e VI à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME n. 564, de 17 de outubro de 2014.

§1º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia constantes nos Anexos V e VI são determinados nos Pontos de Conexão - PC das Usinas.

§2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nos Anexos I, II, III, IV, V e VI terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I, II, III, IV, V e VI poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

ANEXO I

Definição da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo - Determinadas no PMI

Usina	CEG	Garantia Física de Energia (MW médio)
Angélica I	UTE.AI.MS.051752-6.01	11,2
Biatermica Energia Sa - Girua	UTE.RU.RS.066946-6.01	0,8
Biatermica Energia Sa - Santa Maria	UTE.RU.RS.066003-5.01	0,6
Biatermica Energia Sa - Victor Graeff	UTE.RU.RS.065119-2.01	0,6
Entre Rios	UTE.AI.GO.050746-6.01	8,4
Metalsider	UTE.FL.MG.030256-2.02	0,4
Rações Patense - Itaúna	UTE.FL.MG.032981-9.02	0
Valorgas Catanduva	UTE.RU.SP.054854-5.01	1,2

ANEXO II

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo - Determinadas no PMI

Usina	CEG	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)
Angélica I	UTE.AI.MS.051752-6.01	0	0	5432	4196	17231	16860	1375	3085	14255	16780	12145	6531
Biatermica Energia Sa - Girua	UTE.RU.RS.066946-6.01	541	399	566	318	622	609	752	678	562	662	582	649
Biatermica Energia Sa - Santa Maria	UTE.RU.RS.066003-5.01	367	374	445	481	502	455	320	568	262	292	510	612
Biatermica Energia Sa - Victor Graeff	UTE.RU.RS.065119-2.01	203	439	622	515	584	492	508	343	205	567	604	592
Entre Rios	UTE.AI.GO.050746-6.01	0	0	0	848	12274	8627	11100	12964	10331	9401	6273	1399
Metalsider	UTE.FL.MG.030256-2.02	215	302	217	275	228	702	561	259	170	210	223	159
Rações Patense - Itaúna	UTE.FL.MG.032981-9.02	7	7	3	5	8	20	25	12	7	7	12	15
Valorgas Catanduva	UTE.RU.SP.054854-5.01	923	815	985	864	986	954	822	970	831	935	810	743

ANEXO III

Revisão da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo com Base na Geração Média de Energia Elétrica - Determinadas no PMI

Usina	CEG	Garantia Física de Energia (MW médio)
Bracell	UTE.FL.SP.043249-0.01	91,8
Casa de Força	UTE.AI.SP.028063-1.01	1,6
Central Energética Alta Mogiana	UTE.AI.SP.049301-5.01	16,1
Destilaria Melhoramentos	UTE.AI.PR.028074-7.01	9,3
Destilaria Melhoramentos - Nova Londrina	UTE.AI.PR.050872-1.01	0,1
Jacarezinho	UTE.AI.PR.028153-0.01	6
Puma II	UTE.FL.PR.045824-4.01	95,3
Rio Vermelho 3	UTE.AI.SP.035093-1.01	7,2
Santa Fé	UTE.AI.SP.027922-6.01	3
São José 2 (Antiga Planalto Bioenergia)	UTE.AI.SP.037515-2.01	21,7
São Martinho Boa Vista	UTE.AI.GO.051982-0.01	4,1

ANEXO IV

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo - Determinadas no PMI

Usina	CEG	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)
Bracell	UTE.FL.SP.043249-0.01	54923	69757	73658	68503	44047	72081	59861	75859	50455	85164	66755	83055
Casa de Força	UTE.AI.SP.028063-1.01	0	0	0	1243	2233	1674	1904	1934	1446	1124	1673	836
Central Energética Alta Mogiana	UTE.AI.SP.049301-5.01	0	0	0	7784	20547	24799	22648	22046	18576	13654	9317	2094
Destilaria Melhoramentos	UTE.AI.PR.028074-7.01	0	0	1414	8012	10743	13663	11646	10202	9945	12110	4109	0
Destilaria Melhoramentos - Nova Londrina	UTE.AI.PR.050872-1.01	0	0	0	0	0	543	0	0	22	99	149	0
Jacarezinho	UTE.AI.PR.028153-0.01	0	0	1107	6363	7439	5841	6492	6582	6144	6687	5767	0
Puma II	UTE.FL.PR.045824-4.01	84263	66052	71164	77353	72685	71970	47337	33074	77612	78394	81910	72631
Rio Vermelho 3	UTE.AI.SP.035093-1.01	0	0	0	160	9187	9473	10032	8399	9695	8220	6312	1178
Santa Fé	UTE.AI.SP.027922-6.01	0	0	4	1708	3532	3119	3811	4024	3794	3408	2183	911
São José 2 (Antiga Planalto Bioenergia)	UTE.AI.SP.037515-2.01	0	0	2994	15804	23676	21463	23129	24301	24836	24425	18246	11616
São Martinho Boa Vista	UTE.AI.GO.051982-0.01	813	170	1427	5204	5448	4049	4330	2798	883	3482	4516	2680



ANEXO V

Revisão da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo com Base na Geração Média de Energia Elétrica - Determinadas no PC

Usina	CEG	Garantia Física de Energia (MW médio)
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	3,3
Agrovale	UTE.AI.BA.028696-6.01	0,6
Alcon	UTE.AI.ES.029150-1.01	14,4
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	15,6
Angélica	UTE.AI.MS.029670-8.01	23,3
Asja Jaboação	UTE.RU.PE.040643-0.01	17,8
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	6
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	0,3
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	1,5
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	13,7
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	9,4
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	9,2
Bio Coopcana	UTE.AI.PR.028148-4.01	12,7
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	6
Biotérmica Recreio	UTE.RU.RS.030541-3.01	3,6
Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	25,6
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	10,9
Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	20,2
CAAL	UTE.AI.RS.028600-1.01	0,6
Caarapó	UTE.AI.MS.030104-3.01	15,9
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	0,7
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0,9
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	0,4
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	9,6
Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	15,3
Clealco Queiroz	UTE.AI.SP.030036-5.01	10,2
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	2,9
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	25,8
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	5,6
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	11
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	7,9
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	12,8
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	28,1
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	0,4
Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	1,8
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	5
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	11,5
Curitiba Energia	UTE.RU.PR.035069-9.04	5
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	9,7
Da Mata 2	UTE.AI.SP.035773-1.01	13,7
Da Pedra	UTE.AI.SP.030453-0.01	23
Decasa	UTE.AI.SP.028051-8.01	0,9
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	26,8
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	1,3
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	2,4
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	8,2
Ester	UTE.AI.SP.000912-1.01	11,5
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	1
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	9,3
Fergusa Siderurgia	UTE.FL.MG.029473-0.01	0
Ferrari	UTE.AI.SP.028058-5.01	12,4
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	33,9
Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	62
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	0,4
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	1,5
Gasa	UTE.AI.SP.027950-1.01	18,9
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	0,2
Goianésia	UTE.AI.GO.028113-1.01	0,5
Guarani - Tanabi	UTE.AI.SP.030095-0.01	5,7
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	12,3
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	12,9
Guatapará	UTE.RU.SP.031440-4.01	3,7
Guaçu	UTE.FL.MT.030863-3.01	1,7
Guaíra Energética	UTE.AI.SP.030026-8.01	10,6
Iacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	14,7
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	8,5
Ipaussu Bioenergia	UTE.AI.SP.030199-0.01	15,8
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	0,7
Iracema	UTE.AI.SP.001142-8.01	0,8
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	6,2
Itaquí	UTE.AI.RS.027948-0.01	0,1
Ituiutaba	UTE.AI.MG.030094-2.01	14,4
Itumbiara	UTE.AI.GO.030090-0.01	18,1
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	1,7
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	0
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	7,3
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	4,8
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	2,9
Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	0,6
MB	UTE.AI.SP.001449-4.01	0,5
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	11
Maracáí	UTE.AI.SP.001405-2.01	0,3
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	0,5
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	13,6
Moema	UTE.AI.SP.027886-6.01	4
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	3,7
N O Bioenergia	UTE.AI.SP.032525-2.01	5,1
Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	13,8
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	6,8
Paranapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	18,7
Passa Tempo	UTE.AI.MS.028111-5.01	8,5
Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	10,1
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	14,6
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	11,9
Porto das Águas	UTE.AI.GO.029999-5.01	13,4
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.AI.SP.029655-4.01	15,2
Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	11,7
Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	10,1
Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	8,2
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	12,4

Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	10,5
Salvador	UTE.RU.BA.002683-2.01	8,5
Santa Adélia	UTE.AI.SP.027343-0.01	13,6
Santa Cândida I	UTE.AI.SP.027767-3.01	1
Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	13
Santa Elisa - Unidade I	UTE.AI.SP.028232-4.01	6,4
Santo Ângelo	UTE.AI.MG.029116-1.01	21,9
Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	10,8
Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	12,2
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	31,8
São Domingos	UTE.AI.SP.027867-0.01	1,2
São Francisco	UTE.AI.SP.027335-0.01	6,3
São José	UTE.AI.SP.026847-0.01	18,4
São José da Estiva	UTE.AI.SP.027814-9.01	7,5
São José do Pinheiro	UTE.AI.SE.029685-6.01	3,2
São João Biogás	UTE.RU.SP.028648-6.01	6,5
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	12,7
São Judas Tadeu	UTE.AI.MG.029759-3.01	3,2
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	16,2
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	5,9
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	14,6
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	0
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	2,9
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	4,1
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	2,2
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	0,4
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	5,8
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	7,5
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	2,9
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	23,8
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	19,3
Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	18,6
Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	0,3
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	7,7
Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	16,2
Vale do Tijuco II	UTE.AI.MG.030473-5.01	12,5
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	0,3
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	2,8
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	3,3
Zanin	UTE.AI.SP.028325-8.01	1,1

ANEXO VI

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo - Determinadas no PC

Usina	CEG	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	0	0	0	56	6638	5442	3621	2093	5882	3091	1664	0
Agrovale	UTE.AI.BA.028696-6.01	0	0	0	85	1025	835	661	616	588	548	426	95
Alcon	UTE.AI.ES.029150-1.01	2816	0	7	8787	11676	15698	15781	14704	14957	15368	11760	14179
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	0	0	0	11393	12310	16480	19609	19194	21955	22039	9735	3949
Angélica	UTE.AI.MS.029670-8.01	11167	1568	10617	8961	18500	23851	24422	24339	22883	23797	21056	13329
Asja Jaboatão	UTE.RU.PE.040643-0.01	15002	12357	8017	9535	10555	13855	13565	13961	14366	15541	14591	14851
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	9909	8920	0	0	0	0	0	50	7395	8793	9558	7730
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	139	141	50	42	78	31	5	43	335	1526	243	243
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	0	0	0	0	0	0	3505	3277	3809	2402	0	0
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	0	0	0	4882	12286	27839	21945	15831	14667	12991	8793	411
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	9682	7060	10577	5683	0	0	0	3032	10242	12634	11451	11723
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	4979	5972	7004	6305	4158	7795	8394	7494	6236	7715	7466	7242
Bio Coopcana	UTE.AI.PR.028148-4.01	0	0	3456	7628	15446	18547	18249	15662	14099	11195	6736	0
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	6902	3869	33	0	0	0	0	22	6801	14813	11076	9272
Biotérmica Recreio	UTE.RU.RS.030541-3.01	2540	2171	2869	2010	1749	2651	3483	3808	3401	2197	2722	2080
Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	59	495	4089	21627	29279	28167	29981	28491	11944	24187	27552	18197
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	183	195	143	1136	2500	16881	19287	18433	13694	8825	10103	3875
Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	3320	0	3070	17562	20701	20980	21756	21516	20762	20163	18335	8746
CAAL	UTE.AI.RS.028600-1.01	112	632	224	106	372	525	315	215	703	949	339	340
Caarapó	UTE.AI.MS.030104-3.01	1	0	364	5322	20699	29304	19910	19905	11258	12362	19970	0
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	0	0	0	0	0	0	0	0	1137	1401	2132	1298
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0	0	0	0	436	869	853	874	601	392	4183	0
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	104	464	265	652	229	382	506	487	237	377	28	83
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	0	0	7614	9022	9314	8579	9046	8797	8732	9350	9055	4619
Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	2	0	0	14527	15872	14095	15071	14397	17509	18637	12196	11523
Clealco Queiroz	UTE.AI.SP.030036-5.01	0	0	367	5412	9592	16140	12331	14402	9854	13488	7511	0
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	0	0	4527	873	1311	2471	1437	2079	2688	9804	181	0
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	0	282	30018	19691	26333	30318	29768	32438	29534	25766	1648	0
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	0	0	3	204	7730	8722	8289	7100	7260	5673	3684	0
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	0	0	5	406	15322	17264	16400	14054	14386	11252	7321	0
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	0	0	0	7733	10875	5559	6566	7637	8087	11302	11705	0



Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	0	0	0	5515	10630	17992	19319	20005	16446	19270	2904	241
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	0	0	2514	15575	29062	45673	42791	40625	29258	27546	12801	0
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	394	418	420	179	444	198	111	71	142	382	517	191
Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	0	0	0	86	2540	2701	2840	2512	2017	2116	737	294
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	0	0	345	1661	4123	5922	6585	6476	5973	6358	2780	3554
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	0	0	1231	8548	7864	12260	13532	14548	13289	12694	10737	5944
Curitiba Energia	UTE.RU.PR.035069-9.04	3360	3005	3791	4100	4347	3403	3652	3628	3457	3498	3557	3647
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	0	0	16	530	13523	12048	13862	5904	12055	14384	12384	40
Da Mata 2	UTE.AI.SP.035773-1.01	0	0	0	3	14439	18436	18038	16991	16802	19052	16504	120
Da Pedra	UTE.AI.SP.030453-0.01	0	0	1014	14453	30308	28511	29235	28123	27730	20861	20778	103
Decasa	UTE.AI.SP.028051-8.01	0	0	0	410	1431	1170	980	940	1050	912	690	14
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	0	0	0	6590	14552	29625	29509	37505	33616	37181	34189	11775
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	0	0	0	76	0	0	0	0	0	11162	0	0
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	0	0	0	0	2010	3120	2665	3444	3214	3071	1954	1346
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	0	0	0	0	3704	12759	11305	9064	10537	7934	9520	6864
Ester	UTE.AI.SP.000912-1.01	0	0	1	6077	16750	17935	16225	15472	15595	10300	2260	0
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	1057	298	106	0	0	0	100	1804	1651	1438	1149	1060
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	0	0	34	7978	10683	10871	10002	6374	10004	11169	9896	4463
Fergusa Siderurgia	UTE.FL.MG.029473-0.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferrari	UTE.AI.SP.028058-5.01	0	0	0	9930	24920	26045	15525	8625	6658	8634	7396	1185
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	14034	19264	34781	23768	20613	25385	31130	28082	29070	28410	21857	20560
Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	15535	12924	17352	70832	63170	45435	56450	60474	55247	55001	49130	41370
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	37	46	37	51	27	33	209	730	367	483	867	204
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	0	0	0	0	0	1993	2465	3029	3744	1905	0	0
Gasa	UTE.AI.SP.027950-1.01	12	10	12	6047	22499	26203	26076	25451	18877	25111	15165	11
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	197	152	28	64	90	84	21	134	170	390	362	114
Goianésia	UTE.AI.GO.028113-1.01	0	0	0	0	821	928	642	680	536	477	146	0
Guarani - Tanabi	UTE.AI.SP.030095-0.01	0	0	616	7713	9729	5934	7551	5300	3112	5470	3690	1235
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	0	0	154	13129	16958	14489	14967	14715	13132	15699	3265	1538
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	0	0	189	3412	15481	17054	17926	17785	14307	11776	11388	3718
Guataporá	UTE.RU.SP.031440-4.01	2852	2426	2874	2524	2387	2314	2607	2779	2705	2827	2975	2755
Guaçu	UTE.FL.MT.030863-3.01	0	0	7969	9	0	0	0	0	0	2728	3860	0
Guaíra Energética	UTE.AI.SP.030026-8.01	0	0	24	6498	11267	11084	12863	14596	13312	14773	8053	718
Iacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	0	633	16910	12996	12014	10863	12155	11277	11262	14172	15245	11072
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	0	0	0	3845	9428	10661	8960	10381	9355	12072	9331	0
Ipaussu Bioenergia	UTE.AI.SP.030199-0.01	0	0	0	7567	13741	32032	25851	18013	20561	15366	5663	0
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	769	670	227	21	38	0	0	0	674	1268	1137	1152
Iracema	UTE.AI.SP.001142-8.01	0	0	12	53	28	1420	1165	1202	1426	1261	510	184
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	6642	5710	1298	0	0	0	214	7191	8045	9512	8248	7699
Itaquí	UTE.AI.RS.027948-0.01	27	0	36	99	266	83	64	2	39	100	120	24
Ituiutaba	UTE.AI.MG.030094-2.01	0	0	2552	8487	14588	19092	18739	17665	17157	13991	10680	2936
Itumbiara	UTE.AI.GO.030090-0.01	0	0	3107	12846	15993	22144	21275	22900	22991	17508	13550	6279
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	89	1922	2288	2228	2113	0	376	998	1645	2033	1181	1
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	2	1	1	1	0	10	6	2	0	0	2	0
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	0	0	94	6093	16332	6316	6575	6979	10997	5210	3221	2380
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	0	0	0	2144	11023	1250	7581	4705	4516	9346	1210	0
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	0	0	0	1628	4453	4188	4394	3775	3561	2205	1604	0
Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	521	1193	1133	774	94	195	86	528	286	419	79	16
MB	UTE.AI.SP.001449-4.01	0	0	0	0	0	1053	1221	833	91	1190	177	20
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	0	0	0	3191	12276	10135	13254	15553	14385	14900	11109	1451
Maracaí	UTE.AI.SP.001405-2.01	0	0	0	71	0	27	423	521	1043	692	89	0
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	866	641	71	0	0	0	0	5	364	882	685	793
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	0	0	2025	10499	14928	13708	14850	14688	16527	14161	11368	6023
Moema	UTE.AI.SP.027886-6.01	0	101	4	4147	11039	5013	2403	4040	1627	4111	1310	1217
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	0	0	97	2338	6336	7736	6529	7197	2028	0	0	0
N O Bioenergia	UTE.AI.SP.032525-2.01	0	0	0	1552	6080	6902	7407	5913	7129	7275	2195	0



Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	0	0	0	4594	15427	11921	19485	13410	18761	19042	11787	6695
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	4366	1547	5185	5140	5676	4719	5338	5661	6033	5972	5261	5043
Paranapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	0	72	17481	11415	20192	22891	19764	22064	20247	16738	13183	0
Passa Tempo	UTE.AI.MS.028111-5.01	0	0	3010	2506	11678	10979	7747	10793	8043	7638	8733	3716
Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	0	0	61	9108	11151	10004	10580	11105	10958	11352	9471	4624
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	0	0	0	10082	16060	9087	21996	18882	20244	15824	10003	5971
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	0	0	2709	8900	14075	15952	17417	15964	16853	11659	455	0
Porto das Águas	UTE.AI.GO.029999-5.01	1723	1015	1721	8712	16801	7405	13986	13329	18658	16667	15101	2494
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.AI.SP.029655-4.01	0	0	3698	12091	15872	14881	15109	14392	14795	15276	16666	10641
Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	0	0	11	11716	15698	12365	14447	15260	13355	10074	7919	1918
Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	0	0	8872	9208	0	12388	11050	10628	11568	16280	8387	62
Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	0	0	0	0	13	11203	13404	13642	14604	14743	4382	0
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	0	0	831	10466	14121	14745	14492	12033	10838	12238	12229	6664
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	0	0	0	0	7708	11594	14137	16985	16647	12728	11394	949
Salvador	UTE.RU.BA.002683-2.01	5014	5093	6040	5598	5939	6710	7532	6722	6377	6632	6051	6442
Santa Adélia	UTE.AI.SP.027343-0.01	0	0	222	11253	16895	16554	15799	16609	15310	14180	9047	2994
Santa Cândida I	UTE.AI.SP.027767-3.01	0	0	0	87	4606	0	0	0	0	0	2996	1000
Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	0	0	0	9434	10219	19955	18822	14135	11112	16452	11950	2184
Santa Elisa - Unidade I	UTE.AI.SP.028232-4.01	0	0	0	0	5440	9303	8251	8636	7467	6526	5778	4532
Santo Ângelo	UTE.AI.MG.029116-1.01	2	0	7341	21222	23790	21012	20984	22444	21154	20244	20579	13313
Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	0	0	3227	12137	14629	12847	9557	10148	8813	10453	7386	5406
Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	0	0	2804	9487	15266	14025	12488	11963	12541	13557	11153	3817
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	18097	29058	26033	24857	26441	34046	26262	29422	28356	15532	131	19996
São Domingos	UTE.AI.SP.027867-0.01	0	0	13	1013	2344	1581	1643	1345	1164	743	632	460
São Francisco	UTE.AI.SP.027335-0.01	0	0	0	15	7762	10690	11263	8351	9903	7404	0	0
São José	UTE.AI.SP.026847-0.01	0	0	271	16069	22106	21307	22955	23304	23038	22329	9561	0
São José da Estiva	UTE.AI.SP.027814-9.01	0	0	0	43	10426	12363	12032	11816	11543	7168	0	0
São José do Pinheiro	UTE.AI.SE.029685-6.01	5346	4368	0	0	0	0	0	0	1303	4907	5629	6092
São João Biogás	UTE.RU.SP.028648-6.01	4517	4171	4273	3831	3623	6563	5798	5029	4488	5154	4828	4991
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	0	0	0	41	16485	17528	17913	17636	21057	15036	5443	0
São Judas Tadeu	UTE.AI.MG.029759-3.01	0	0	0	0	1123	5717	4353	5522	5251	5833	3	0
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	0	0	0	3816	23046	23141	19508	17865	21372	20113	10938	1754
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	0	0	810	5316	9221	7887	5098	6009	4618	6710	4517	1732
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	0	0	17884	13148	15456	8358	10802	16545	20015	12905	11907	625
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	12	0	0	0	0	0	0	0	72	22	6	26
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	0	0	0	1043	4630	4941	4608	3834	3897	2708	0	0
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	0	0	0	1562	6472	7502	5826	6247	5215	2797	544	0
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	1559	1568	1569	1514	1461	1812	1613	1819	1585	1678	1459	1700
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	0	0	0	0	0	356	540	1171	414	838	0	0
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	0	0	1	2333	7289	8491	9596	8761	7372	6178	1065	0
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	0	0	0	5115	12007	8262	7741	9900	8186	10307	4379	0
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	2187	1507	1837	2116	2164	2618	2250	2320	1700	1999	2477	2542
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	0	0	0	4890	25294	31811	33624	32715	31342	17919	22147	8942
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	0	0	0	3310	19665	30606	31504	30956	23259	18007	9366	2628
Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	0	0	8028	11063	19055	17594	17731	19397	17343	18736	19182	14943
Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	0	0	22	1090	1162	0	0	0	0	0	0	0
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	0	0	0	447	7660	13493	14562	12527	8433	5388	1902	2919
Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	0	0	12903	15074	11423	17180	15944	19551	16077	13325	12425	7999
Vale do Tijuco II	UTE.AI.MG.030473-5.01	0	0	0	0	16013	18513	19654	19402	17244	18528	0	0
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	34	461	184	395	325	771	324	78	51	64	99	13
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	0	0	0	137	3525	3095	2817	3444	3371	5424	2852	0
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	0	0	600	696	121	106	11	890	5095	18798	2065	556
Zanin	UTE.AI.SP.028325-8.01	0	0	0	175	1907	1360	1588	1519	1547	1031	899	0

PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo 1º, inciso VI, da Portaria MME n. 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, e no art. 4º, § 1º, do Decreto n. 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME n. 463, de 03 de dezembro de 2009 e o que consta no Processo n. 48340.004569/2025-86, resolve:

Art. 1º Definir o montante de garantia física de energia da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Cachoeira constante no Anexo desta Portaria, nos termos do art. 5º da Portaria MME n. 463, de 3 de dezembro de 2009.

§ 1º O montante de garantia física de energia constante do Anexo é determinado no Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia definido poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

ANEXO

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Garantia Física de Energia (MWmed)
CGH.PH.PR.028010-0.02	Cachoeira	Cachoeira	PR	1,65

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 2.963, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.904160/2021-56, decide:

(i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo Interposto pela Urban Properties Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.642.714/0001-39, em face do Despacho nº 2.092, de 10 de julho de 2025, emitido pela Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE, que declarou a não adequabilidade do projeto básico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Córrego Grande ao potencial hidroenergético inventariado; e (ii) revogar o Despacho nº 3.015, de 28 de setembro de 2021, e disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Córrego Grande, identificado pelo Despacho 569, de 17 de setembro de 2002, para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.965, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.903321/2024-37, decide:

não conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Ampla Energia e Serviços S.A. (Enel RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, em face da Resolução Homologatória nº 3.435, de 11 de março de 2025, que homologou o Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Recorrente.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.966, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003976/2025-96, decide:

não conhecer o pedido de Reconsideração interposto pela Enel Distribuição São Paulo - Enel SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, em face da Resolução Homologatória nº 3.477, de 2025, que homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2025 da Recorrente e deu outras providências.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.028043/2025-10. Interessado: Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 08.626.861/0001-91. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de aproximadamente 1.362,67 (mil, trezentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete centímetros) metros quadrados, necessária à ampliação da Subestação 500 kV Pirapora 2, localizada no município de Pirapora, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.028748/2025-29. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de 2.814,6 (dois mil, oitocentos e quatorze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 69/11,9 kV Nova Brasília, localizada no município de Salvador, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.503, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.028227/2025-71. Interessado: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Emborcação - Monte Carmelo - Derivação Estrela do Sul, circuito simples, 138 kV, com aproximadamente 5,07 quilômetros (cinco mil e setenta metros) de extensão, que interligará a Estrutura T.84A da LD 138kV Emborcação - Monte Carmelo (CEMIG Distribuição S.A.) - T84A: XY - 201.904,201; 7.937.058,647 à SE Estrela do Sul, ambas de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., localizada nos municípios de Cascelho Rico e Estrela do Sul, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.028230/2025-95. Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem da LD 138 kV Comendador Gomes - Cutrale , circuito simples, 138 kV, com aproximadamente 15,9 (quinze quilômetros e novecentos metros) quilômetros de extensão, que interligará a SE Comendador Gomes à SE Cutrale, ambas de responsabilidade da Cemig Distribuição S.A., localizada nos municípios de Comendador Gomes e Prata, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.943, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Processos nº: 48500.905061/2000-87 e 48500.900732/1998-27. Interessado: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, CNPJ nº 33.000.167/0001-01. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Seropédica (Antiga Barbosa Lima Sobrinho), CEG UTE.GN.RJ.027952-8.01 e da UTE Juiz de Fora, CEG UTE.GN.MG.001276-9.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.952, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.016702/2025-67. Interessados: Complexo Solar Ibicuitinga Geração de Energia Elétrica Ltda. CNPJ 32.681.737/0001-03, Complexo Solar Areias Brancas Geração de Energia Ltda. CNPJ 59.274.566/0001-54 e Complexo Solar Canassu Geração de Energia Ltda. CNPJ 59.334.964/0001-19. Decisão: em sede de juízo de reconsideração, rever a decisão proferida por meio do Despacho nº 1.325, de 29 de abril de 2025, e anuir ao pleito de transferência de titularidade das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Ibicuitinga I a IX e UFV Ibicuitinga XX a XXVII. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.967, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029814/2025-88. Interessados: Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobras (CNPJ nº 00.001.180/0001-26); Transmissora Lagos SPE S.A. - Lagos (CNPJ nº 31.484.507/0001-91); Empresa de Transmissao de Energia do Oeste LTDA - ETEO (CNPJ nº 03.723.755/0001-02); Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF (CNPJ nº 33.541.368/0001-16); Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte (CNPJ nº 00.357.038/0001-16); CPFL Transmissão S.A. - CPFL-T (CNPJ nº 92.715.812/0001-31);Transmissora Alianca de Energia Eletrica S.A. - TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-30); Luziania- Niquelandia Transmissora S.A. - LNT (CNPJ nº 14.863.121/0004-14). Decisão: i) autorizar a implantação de Reforços de Pequeno Porte em instalações sob a responsabilidade de Concessionárias de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica relacionados no Anexo I, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho; ii) alterar as descrições de Reforços de Pequeno Porte nos Atos Autorizativos constantes do Anexo II; e iii) revogar os Reforços de Pequeno Porte, conforme indicado no Anexo III deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO
ECONÔMICA

DESPACHO Nº 2.960, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.003932/2025-66. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de setembro de 2025. Decisão: fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

SÚMULA Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no exercício das competências outorgadas pelo art. 85, incisos II e X e art. 124, inciso IV da Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa ANM nº 15, de 21 de novembro de 2023, nos autos do processo nº 48051.005912/2024-84 e a deliberação tomada na 77ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, torna pública a seguinte súmula:

Súmula nº:	10
Enunciado 1:	Incide a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) sobre o consumo de bem mineral, nos termos do Decreto 01/1991.
Base Legal:	Art. 15 do Decreto nº 1/1991 Parecer nº 228/2024/PFE-ANM/PGF/AGU. Orientação Normativa nº 06/PF-DNPM Nota Técnica SEI nº 5617/2024-COCON/SAR-ANM/DIRC.
Processo Administrativo:	48051.005912/2024-84

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral



SÚMULA Nº 8, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no exercício das competências outorgadas pelo art. 85, incisos II e X e art. 124, inciso IV da Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa ANM nº 15, de 21 de novembro de 2023, nos autos do processo nº 48051.005897/2024-74 e a deliberação tomada na 77ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, torna pública a seguinte súmula:

Súmula nº:	8
Enunciado 1:	É legal o procedimento de fiscalização e cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a partir do confronto das guias de recolhimento de CFEM com as informações contidas nos Relatórios Anuais de Lavra (RAL).
Base Legal:	Parecer nº 235/2024/PFE-ANM/PGF/AGU Nota Técnica SEI nº 5608/2024-COCON/SAR-ANM/DIRC.
Processo Administrativo:	48051.005897/2024-74

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

SÚMULA Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no exercício das competências outorgadas pelo art. 85, incisos II e X e art. 124, inciso IV da Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa ANM nº 15, de 21 de novembro de 2023, nos autos do processo nº 48051.005913/2024-29 e a deliberação tomada na 77ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, torna pública a seguinte súmula:

Súmula nº:	9
Enunciado 1:	Não são dedutíveis da base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) os custos de transporte incorridos antes da venda do bem mineral.
Base Legal:	Nota Jurídica n. 00202/2024/PFE-ANM/PGF/AGU Nota Técnica SEI nº 5621/2024-COCON/SAR-ANM/DIRC.
Processo Administrativo:	48051.005913/2024-29

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 155/2025

Fase de Requerimento de Lavra
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso II, alínea "e" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, com fundamento no Decreto-lei nº 227/1967 c/c o Art. 2º, XVIII da Lei nº 13.575/2017, outorga a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra:(2611)
Portaria de Lavra ANM nº: 380/2025, de 30 DE SETEMBRO DE 2025 - Processo nº: 871.065/2015 - Titular: MINERACAO ITAVERDE LTDA - Substância(s): GRANITO - Município(s): RUY BARBOSA/BA
Portaria de Lavra ANM nº: 379/2025, de 30 DE SETEMBRO DE 2025 - Processo nº: 870.795/2012 - Titular: GOLD STONE MINERACAO LTDA - Substância(s): QUARTZITO - Município(s): CAETITÉ/BA, TANQUE NOVO/BA

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 270/2025

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
850.624/2017-MARA SEIXO EXTRACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI-OF. N°39012/2025/DIVFIS-PA/AP/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
850.624/2017-MARA SEIXO EXTRACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI-OF. N°39017/2025/DIVFIS-PA/AP/ANM

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 43/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
803.053/2022-TATIANA BARBOSA DE SOUZA LIBARDI-OF. N°35937/2025/COROUT-TO/PI/MA/ANM
803.054/2022-TATIANA BARBOSA DE SOUZA LIBARDI-OF. N°35939/2025/COROUT-TO/PI/MA/ANM
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
803.055/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:ion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7553/2024
803.036/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7550/2024
803.060/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001- 99- Alvará nº7558/2024
803.059/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7557/2024
803.103/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº3341/2024
803.019/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº4918/2024

803.021/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº4920/2024
803.061/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7559/2024
803.027/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7542/2024
803.028/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7543/2024
803.029/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7544/2024
803.035/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7549/2024
803.034/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7548/2024
803.031/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7545/2024
803.083/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº4923/2024
803.030/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº2073/2024
803.057/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7555/2024
803.056/2024-CMN CENTRAL MINERAL DO NORDESTE LTDA- Cessionário:Lion Norte Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 57.111.520/0001-99- Alvará nº7554/2024
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
803.248/2016-VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-OF. N°39009/2025/GER-PI/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
803.083/2015-ADILSON FARIAS DE CASTRO
803.067/2020-VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
803.130/2022-ELASTRI ENGENHARIA S/A
803.141/2022-JANSON WALLACE RODRIGUES FERREIRA DE PASSOS

ANTONIO SANZIO AVILA CAVALCANTE
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS

GERÊNCIA DE COBRANÇA DAS DEMAIS RECEITAS
COORDENAÇÃO DE AUTUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TAH

RELAÇÃO Nº 492/2025

A Agência Nacional de Mineração (ANM) comunica ao(s) interessado(s) listados, em razão da frustração da notificação por via postal, que lhe(s) resta pagar ou parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Taxa Anual por Hectare (TAH) em 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução. (256)
Titular ANM NUP
Alan kardson Freire Cardoso 803.100/2020 48077.903056/2024-36
ANDONEY BARBOSA ALVES 850.066/2019 48059.950105/2025-29
BMM MINERAÇÃO BELA MINAS EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS 870.278/2019 48062.970597/2025-10
CEPEMI CENTRO DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA 800.507/2021 48065.900126/2025-14
Cícero Antônio Carlos Pereira 800.822/2021 48065.900143/2025-51
COSTA E SOARES LTDA 860.119/2020 48061.960456/2025-07
DANIEL SEABRA DE SOUZA EIRELI 830.052/2021 48054.930158/2024-92
EDVALDO DE ALMEIDA 831.701/2020 48054.931886/2023-31
EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA 860.608/2020 48061.960438/2025-17
FLAGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA 871.419/2019 48062.971344/2022-11
GRANIMARBELLE BRAZIL LTDA 860.743/2021 48061.960963/2024-51
Graniteks Argamassas e Refratarios Ltda 832.307/2012 48054.931842/2023-19
INSTITUTO ARACRUZ DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 831.430/2019 48054.930220/2025-27
Joao Francisco Salles Medeiros 871.482/2020 48062.970534/2024-82
L. M. X. MINERACAO LTDA 850.315/2021 48059.950416/2024-15
L. M. X. MINERACAO LTDA 850.317/2021 48059.950413/2024-73
Lithos Mineração Ltda. 861.309/2003 48061.960403/2025-88
LJMPR MINERADORA LTDA. ME 826.200/2019 48069.926063/2023-24
MG3 GRANITOS LTDA 870.848/2020 48062.970229/2022-29
MINERAÇÃO GOLDEN EIRELI 850.342/2021 48059.950398/2024-63
Mineradora Serra Geral Ltda 860.932/2019 48061.960419/2025-91
Minerall Comercio e Exportacao Ltda 870.003/2020 48062.970830/2024-83
Minerbrás Minerações Ltda ME 830.706/2018 48054.931013/2025-90
Miqueias Adriano da Silva Lopes 872.756/2013 48062.970499/2025-82
MVT MINERACAO LTDA 871.427/2019 48062.970616/2025-16
NEWTON PAIVA DA SILVA 871.234/2014 48062.970540/2025-11
Progresso Mineração Ltda 850.219/2018 48059.950355/2024-88
PROSPECTAR CONSULTORIA MINERO AMBIENTAL LTDA ME 848.147/2019 48070.948131/2023-77
RELICARIO JOALHERIA EIRELI 860.121/2020 48061.960460/2025-67
Sss 20 Mineradora Transporte Exportacao Ltda 871.420/2019 48062.970642/2025-36
Washington Mineração Ltda. Me 860.521/2019 48061.960405/2025-77
Washington Mineração Ltda. Me 860.522/2019 48061.960406/2025-11
Washington Mineração Ltda. Me 860.534/2019 48061.960410/2025-80
Washington Mineração Ltda. Me 860.535/2019 48061.960411/2025-24
Washington Mineração Ltda. Me 860.536/2019 48061.960412/2025-79
Washington Mineração Ltda. Me 860.631/2019 48061.960413/2025-13
Washington Mineração Ltda. Me 860.632/2019 48061.960414/2025-68
Washington Mineração Ltda. Me 860.781/2019 48061.960415/2025-11
Washington Mineração Ltda. Me 860.782/2019 48061.960416/2025-57

EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora



RELAÇÃO Nº 493/2025	
890236/17	Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62) Beatriz Alighieri Gutschow Palhas - 890361/17 - Not.97/2025 - R\$ 294,98 Construtora Avenida LTDA. - 890938/14 - Not.98/2025 - R\$ 1.183,23, 890468/14 - Not.99/2025 - R\$ 7.056,41, 890158/17 - Not.100/2025 - R\$ 297,55, 890143/17 - Not.101/2025 - R\$ 10.633,18
	Fernanda p Paes Freire - 890311/17 - Not.94/2025 - R\$ 288,55
	Iamara Queiroz Correa Barros - 890226/17 - Not.96/2025 - R\$ 296,66
	Mineracao Nova Itatiaia Ltda - 890237/17 - Not.92/2025 - R\$ 186,34,
	890236/17 - Not.93/2025 - R\$ 297,67
	Pedreira Imboassica Ltda - 890178/17 - Not.95/2025 - R\$ 294,27
	EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
	Coordenadora
RELAÇÃO Nº 494/2025	
11.300,98	Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
	Adelson Selim José de Salles - 831871/20 - Not.1378/2025 - R\$ 1.022,06
	c. Carvalho Araujo Ltda - 831678/20 - Not.1338/2025 - R\$ 10.494,86
	Camilla Ribeiro Soares - 832558/21 - Not.1357/2025 - R\$ 285,19
	Comercial de Areias Gabrant Ltda - 831677/20 - Not.1337/2025 - R\$ 57,31
	Construtora Rbc Ltda - 831766/20 - Not.1350/2025 - R\$ 889,37
	Cristais IND. e COM. IMP. e EXP. Ltda - 831477/20 - Not.1325/2025 - R\$ 11.300,98
	Daniel Seabra de Souza Eireli - 830052/21 - Not.1375/2025 - R\$ 3.586,91,
	830020/21 - Not.1348/2025 - R\$ 6.752,48
	Dênisson Soares Diniz - 831844/20 - Not.1368/2025 - R\$ 6.264,51
1.275,17	Domini Servicos Minerarios Eireli - 832868/21 - Not.1382/2025 - R\$ 1.275,17
	Douglas Drumond - 832392/21 - Not.1323/2025 - R\$ 1.852,96
	Edvaldo de Almeida - 830340/21 - Not.1329/2025 - R\$ 4.296,94, 830344/21 - Not.1345/2025 - R\$ 6.828,23, 831702/20 - Not.1344/2025 - R\$ 3.398,40, 830343/21 - Not.1343/2025 - R\$ 1.353,31, 830342/21 - Not.1342/2025 - R\$ 10.944,03, 831699/20 - Not.1340/2025 - R\$ 557,72, 831701/20 - Not.1341/2025 - R\$ 6,52
	Espólio de Robson Rogerio de Oliveira - 831811/20 - Not.1359/2025 - R\$ 12.907,22
	Everaldo Chaves Rêgo - 831332/20 - Not.1314/2025 - R\$ 12.618,48
	Fabiana Rodrigues Dos Santos - 830230/22 - Not.1402/2025 - R\$ 12.906,83
	Genesio Soares Cavalcanti - 830113/21 - Not.1386/2025 - R\$ 247,31
	Geoveritas Geologia e Serviços Ltda - 831695/20 - Not.1339/2025 - R\$ 3.253,39
	Gilmar Tamaio da Cunha - 830141/22 - Not.1399/2025 - R\$ 3.326,06
	Gold Mineradora Ltda - 830220/22 - Not.1401/2025 - R\$ 12.882,58,
830231/22	830231/22 - Not.1407/2025 - R\$ 12.616,16, 830232/22 - Not.1408/2025 - R\$ 12.672,82, 830233/22 - Not.1409/2025 - R\$ 12.863,28
	Granrocha Mineracao Ltda - 830159/22 - Not.1400/2025 - R\$ 5.968,17
	Heleno Mutz - 830091/21 - Not.1376/2025 - R\$ 6.375,20
	Igor Lopes Ferreira - 830051/21 - Not.1374/2025 - R\$ 6.417,79
	Ionared Brandão Martins - 832817/21 - Not.1360/2025 - R\$ 6.550,55
	Joaquim Gomes Neto Ltda - 830244/22 - Not.1411/2025 - R\$ 2.287,35,
	832751/21 - Not.1358/2025 - R\$ 6.200,11
	Jardel Leone Queiroz de Freitas - 832375/21 - Not.1321/2025 - R\$ 1.783,01
	Jonas Matos da Silva - 830266/22 - Not.1412/2025 - R\$ 4.990,77
	Jose Fernando Coura - 830243/22 - Not.1410/2025 - R\$ 12.451,39
12.853,72	Jose Henrique Costalonga - 831495/20 - Not.1331/2025 - R\$ 4.348,00
	Ketel Ling Minerais do Brasil Ltda - 830030/21 - Not.1371/2025 - R\$ 12.853,72
	Leao de Juda Mineracao Ltda - 830188/21 - Not.1406/2025 - R\$ 12.129,42
	Luciano Ferreira Marra - 831437/18 - Not.1299/2025 - R\$ 5.008,07
	Mada Refino de Metais Eireli - 831782/20 - Not.1352/2025 - R\$ 4.280,42
	Marcilio Mendes Silva - 832217/21 - Not.1320/2025 - R\$ 65,12
	Marcos Antônio Jacom - 831775/20 - Not.1351/2025 - R\$ 8.341,16
	Marcos Paes Barreto Coutinho - 831466/20 - Not.1322/2025 - R\$ 1.647,49
	Math Consultoria e Participacoes Ltda - 831971/21 - Not.1315/2025 - R\$ 685,19
	Minas Goias Mineracao Ltda - 831810/20 - Not.1356/2025 - R\$ 12.907,22,
831787/20	831787/20 - Not.1355/2025 - R\$ 12.907,16, 831785/20 - Not.1354/2025 - R\$ 12.907,16, 831783/20 - Not.1353/2025 - R\$ 12.907,09, 831509/20 - Not.1333/2025 - R\$ 7.214,88, 831530/20 - Not.1335/2025 - R\$ 12.907,22, 830185/21 - Not.1347/2025 - R\$ 7.102,19, 830184/21 - Not.1346/2025 - R\$ 11.870,91
	Minas Perola Ltda - 831339/20 - Not.1316/2025 - R\$ 12.562,79
	Mineração Integrada LTDA. - 831371/20 - Not.1318/2025 - R\$ 12.642,44
	Mineracao m j Ltda - 832528/21 - Not.1332/2025 - R\$ 1.208,56
	Mineracao Pedra Riscada Ltda - 832964/21 - Not.1391/2025 - R\$ 3.287,41,
	832963/21 - Not.1389/2025 - R\$ 7.568,73
	Nubia Silveira Souza 10511625642 - 830124/22 - Not.1396/2025 - R\$ 12.575,96,
	830139/22 - Not.1398/2025 - R\$ 12.337,36
	Osonio Ramos de Souza - 832935/21 - Not.1384/2025 - R\$ 12.650,81
	Paulo Vitor Ferreira da Silva - 832106/21 - Not.1319/2025 - R\$ 12.804,67
6.316,41	Phyllypi Fernandes de Melo 01588348601 - 832856/21 - Not.1381/2025 - R\$ 6.316,41
	Raphael Dias Vieira Ltda - 830078/22 - Not.1395/2025 - R\$ 4.357,21
	Raquel Aparecida Dos Santos - 832538/21 - Not.1334/2025 - R\$ 8,13
	Renan Fernandes da Silva - 831847/20 - Not.1373/2025 - R\$ 7.170,61,
	831846/20 - Not.1370/2025 - R\$ 8.787,94
	Renata Medina da Silva - 831727/20 - Not.1349/2025 - R\$ 2.913,36
	Rodrigo Rossato me - 830154/21 - Not.1404/2025 - R\$ 320,16, 830193/21 - Not.1405/2025 - R\$ 322,04
	Ronan Ferreira Dos Santos - 830037/22 - Not.1394/2025 - R\$ 12.386,29
	Sara Fernandes Francisco - 830116/21 - Not.1387/2025 - R\$ 11.472,33,
	830118/21 - Not.1390/2025 - R\$ 9.781,73
3.939,54	Serdon Participacoes e Transportes Ltda - 832940/21 - Not.1385/2025 - R\$ 3.939,54,
	832975/21 - Not.1392/2025 - R\$ 31,24
	Sergio Henrique Muschioni - 830008/21 - Not.1380/2025 - R\$ 486,28
	Soraia de Barros Ramos Gonzaga - 832847/21 - Not.1372/2025 - R\$ 618,77
	Tania Maria de Oliveira - 831488/20 - Not.1330/2025 - R\$ 322,68
	Terra Vista Agronegocios Industria e Mineracao Ltda - 832876/21 - Not.1383/2025 - R\$ 322,68
	v. a. Pereira Comercio e Servicos - 831553/20 - Not.1336/2025 - R\$ 4.207,81
	Vitor Silva do Bem - 830021/22 - Not.1393/2025 - R\$ 392,50
	Vitoria Minas Brasileira Mineracao e Exportacao Ltda - 831733/21 - Not.1377/2025 - R\$ 10.996,06
	Waltair Jose da Silva - 832952/21 - Not.1388/2025 - R\$ 204,51
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	Wilian Luiz Barreto - 830119/21 - Not.1403/2025 - R\$ 3.053,14
	Wilson Machado Correia - 830287/22 - Not.1413/2025 - R\$ 5.659,82
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
Coordenadora	

RELAÇÃO Nº 495/2025	
Anual por	Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
	Bcx Asset Management Ltda - 864623/21 - Not.189/2025 - R\$ 64.204,20,
	864622/21 - Not.188/2025 - R\$ 64.067,32
	Bruno Adriano de Sousa Meireles - 864009/22 - Not.152/2025 - R\$ 12.465,22,
	864010/22 - Not.160/2025 - R\$ 10.462,48, 864011/22 - Not.162/2025 - R\$ 8.358,20
	Ecocidades Comunicacao e Meio Ambiente LTDA. - 864435/21 - Not.156/2025 - R\$ 32.397,19, 864192/21 - Not.157/2025 - R\$ 59.322,70, 864439/21 - Not.158/2025 - R\$ 62.510,64, 864438/21 - Not.159/2025 - R\$ 61.473,17, 864437/21 - Not.161/2025 - R\$ 56.282,40, 864436/21 - Not.163/2025 - R\$ 61.514,85, 864544/21 - Not.164/2025 - R\$ 54.278,55, 864546/21 - Not.166/2025 - R\$ 45.242,13, 864548/21 - Not.168/2025 - R\$ 57.224,57
	Kennia Azevedo de Sousa - 864191/19 - Not.150/2025 - R\$ 51.511,62
	Lsr Comercio e Extracao de Minerios Ltda - 864041/20 - Not.191/2025 - R\$ 61.031,99,
	864547/21 - Not.190/2025 - R\$ 27.731,42
	Mineracao Flamingos Agrobusiness Ltda - 864094/22 - Not.173/2025 - R\$ 62.738,85,
61.031,99,	864096/22 - Not.174/2025 - R\$ 35.181,48, 864099/22 - Not.177/2025 - R\$ 59.258,67,
	864098/22 - Not.176/2025 - R\$ 55.787,08
	Mineradora Longhold do Brasil Ltda - 864591/21 - Not.187/2025 - R\$ 28.467,53,
	864590/21 - Not.186/2025 - R\$ 59.628,66, 864589/21 - Not.185/2025 - R\$ 63.806,40,
	864588/21 - Not.184/2025 - R\$ 61.960,66, 864587/21 - Not.183/2025 - R\$ 61.869,54,
	864586/21 - Not.182/2025 - R\$ 39.646,26
	Patium Beneficiamento de Minerio 1 Ltda - 864204/19 - Not.155/2025 - R\$ 63.898,10,
	864203/19 - Not.154/2025 - R\$ 34.044,47, 864202/19 - Not.153/2025 - R\$ 55.345,85
	Pinto Samerca Mineracao e Exportacao Ltda - 864671/21 - Not.196/2025 - R\$ 12.713,03
	Sam Holding Ltda - 864523/21 - Not.192/2025 - R\$ 32.018,96, 864521/21 - Not.195/2025 - R\$ 15.332,11
27.873,60	Sergio Henrique Canuto de Oliveira - 864196/19 - Not.151/2025 - R\$ 27.873,60
	sr Mineracao Ltda - 864076/22 - Not.170/2025 - R\$ 64.094,68, 864059/22 - Not.169/2025 - R\$ 10.939,00, 864050/22 - Not.167/2025 - R\$ 4.005,43
	Tabocao Mineradora Ltda - 864450/21 - Not.175/2025 - R\$ 38.468,10,
	864451/21 - Not.178/2025 - R\$ 33.085,01, 864452/21 - Not.179/2025 - R\$ 8.860,62,
	864453/21 - Not.180/2025 - R\$ 16.784,23, 864495/21 - Not.181/2025 - R\$ 299,77,
	864449/21 - Not.172/2025 - R\$ 8.413,44, 864314/21 - Not.171/2025 - R\$ 15.342,76
	Wilnder Ramikleiber Cirino Barbosa Batista - 864013/22 - Not.165/2025 - R\$ 63.948,64
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
Coordenadora	
RELAÇÃO Nº 496/2025	
Anual por	Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
	Amazonas Participacoes Ltda - 851688/21 - Not.598/2025 - R\$ 21.207,53
	Antonio da Silva Pinto - 850277/21 - Not.618/2025 - R\$ 6.367,64
	Bruno Cesar Cecchini - 851002/21 - Not.608/2025 - R\$ 30.899,24, 851003/21 - Not.609/2025 - R\$ 42.366,67, 851004/21 - Not.611/2025 - R\$ 61.841,66, 851001/21 - Not.613/2025 - R\$ 64.190,77, 851000/21 - Not.616/2025 - R\$ 64.536,63, 850998/21 - Not.617/2025 - R\$ 23.209,19
	Cooperativa de Garimpeiros e Mineradores de Ourilandia e Regiao - Cooperouri - 851742/21 - Not.600/2025 - R\$ 39.517,27
	Cooperativa Fenix Agromineral - Cofam - 850122/22 - Not.604/2025 - R\$ 15.663,94,
	850123/22 - Not.606/2025 - R\$ 6.149,64
	Crf Construtora Ltda - 850126/22 - Not.605/2025 - R\$ 44.402,39
	Euro Mineracao Comercio International Ltda - 851704/21 - Not.599/2025 - R\$ 63.714,76
	Gold Mineradora Ltda - 851125/21 - Not.614/2025 - R\$ 64.437,76
- Not.607/2025	Jacira Araujo Monteiro - 850103/22 - Not.603/2025 - R\$ 63.576,01
	js Minerais Ltda - 851659/21 - Not.592/2025 - R\$ 56.464,26
	jw Mineracao e Gemas Ltda - 851035/21 - Not.612/2025 - R\$ 64.535,98
	Mineracao Golden Ltda - 851545/21 - Not.590/2025 - R\$ 63.759,42, 850266/22 - Not.607/2025 - R\$ 51.935,50
	Neidiane Rodrigues de Moraes - 851638/21 - Not.591/2025 - R\$ 11.658,77
	Onca Puma Mineracao Ltda - 851370/21 - Not.619/2025 - R\$ 5.321,26
	Ppf Group Ltda - 851671/21 - Not.593/2025 - R\$ 58.900,10, 851675/21 - Not.594/2025 - R\$ 64.536,30, 851676/21 - Not.595/2025 - R\$ 64.426,46, 851683/21 - Not.596/2025 - R\$ 63.585,69, 851685/21 - Not.597/2025 - R\$ 45.393,21
	Quésia Gonçalves Rodrigues - 851171/21 - Not.615/2025 - R\$ 62.905,54
	Shalom Mineracao Ltda - 851707/21 - Not.601/2025 - R\$ 64.526,17
	Willyam Pereira Sales - 850039/22 - Not.602/2025 - R\$ 16.708,71
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
Coordenadora	
RELAÇÃO Nº 497/2025	
Anual por	Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
	Estevao Nogueira da Silva - 880277/22 - Not.83/2025 - R\$ 5.079,78, 880279/22 - Not.84/2025 - R\$ 47.193,50
	João Carlos da Silva Martins - 880110/20 - Not.72/2025 - R\$ 58.428,57,
	880111/20 - Not.73/2025 - R\$ 49.358,32, 880040/21 - Not.74/2025 - R\$ 37.341,23,
	880041/21 - Not.75/2025 - R\$ 46.294,85, 880146/21 - Not.76/2025 - R\$ 2.742,42
	João Leonardo Leismann de sa Chaves - 880133/20 - Not.64/2025 - R\$ 6.123,47,
	880131/20 - Not.65/2025 - R\$ 6.120,55, 880134/20 - Not.66/2025 - R\$ 6.130,28,
	880135/20 - Not.67/2025 - R\$ 6.126,81, 880136/20 - Not.68/2025 - R\$ 6.113,75
	Nelson Fernandes Siqueira - 880166/20 - Not.69/2025 - R\$ 3.631,61, 880167/20 - Not.70/2025 - R\$ 10.853,56, 880168/20 - Not.71/2025 - R\$ 4.398,05
	Nilson Domiciano - 880128/21 - Not.77/2025 - R\$ 38.115,72, 880129/21 - Not.78/2025 - R\$ 61.596,22, 880130/21 - Not.79/2025 - R\$ 21.720,08, 880131/21 - Not.80/2025 - R\$ 60.959,57
880109/20	Ruimar Ferreira de Almeida - 880108/20 - Not.62/2025 - R\$ 57.031,61,
	880109/20 - Not.63/2025 - R\$ 56.552,50
	Vinicius Miranda Rosa de Lima - 880150/21 - Not.81/2025 - R\$ 8.847,39,
	880158/21 - Not.82/2025 - R\$ 13.896,73
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
Coordenadora	
RELAÇÃO Nº 498/2025	
Anual por	Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
	Areal Porto Grauna Eireli - 890055/19 - Not.119/2025 - R\$ 4.970,12
	Corina Tarcila de Oliveira Rocha - 890184/21 - Not.113/2025 - R\$ 2.415,26
	d Andrade Comercio e Servicos Ltda - 890018/22 - Not.116/2025 - R\$ 314,55
	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploracao de Mineral e Construcão Civil - 890057/21 - Not.112/2025 - R\$ 2.984,41
	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil - 890041/20 - Not.103/2025 - R\$ 2.984,41, 890049/19 - Not.118/2025 - R\$ 278,34
	Gabriel Villela Inácio Peixoto - 890050/21 - Not.109/2025 - R\$ 5,81
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS	
Coordenadora	



Gomes e Cia Ltda - 890021/21 - Not.108/2025 - R\$ 2.073,74, 890053/21 - Not.110/2025 - R\$ 3.428,80
Gontijo Engenharia Ltda - 890253/21 - Not.114/2025 - R\$ 2.564,67
Haca Participações LTDA. - 890467/15 - Not.117/2025 - R\$ 2.898,37
Jose Sandro Borges Gomes - 890008/21 - Not.107/2025 - R\$ 3.416,28
Marina Transportes e Ricardo Locacoes Eireli - 890054/21 - Not.111/2025 - R\$ 3.104,77
Nader Pedro - 890002/22 - Not.115/2025 - R\$ 53,70
Placido Gomes Esperança Filho - 890021/20 - Not.102/2025 - R\$ 3.105,08
Rodrigo Ribeiro Ratto - 890077/20 - Not.104/2025 - R\$ 4.917,53
Strong System Simples Eireli - 890088/20 - Not.105/2025 - R\$ 12.050,12, 890150/20 - Not.106/2025 - R\$ 12.050,12

EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora

RELAÇÃO Nº 499/2025

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Abatedouro Jva Ltda - 840378/21 - Not.101/2025 - R\$ 242,79
ag Servicos, Transportes e Construcoes Ltda - 840195/20 - Not.94/2025 - R\$ 9.175,49
Cepemi Centro de Pesquisa e Extração Mineral Ltda - 840199/20 - Not.96/2025 - R\$ 1.292,79, 840037/21 - Not.98/2025 - R\$ 262,54, 840145/21 - Not.99/2025 - R\$ 5.886,53
Cicero Janio Pereira de sa - 840032/22 - Not.103/2025 - R\$ 12.795,13, 840040/22 - Not.104/2025 - R\$ 12.605,20
Helio Carlos da Silva Oliveira - 840161/20 - Not.92/2025 - R\$ 67,38
Heraldo da Silva Rêgo - 840190/20 - Not.93/2025 - R\$ 157,60
Jasmin Manganes Ltda - 840026/21 - Not.97/2025 - R\$ 2.040,05
kf Consultoria e Assessoria em Gestao Empresarial Eireli - 840013/22 - Not.102/2025 - R\$ 265,96
Marcio Ribeiro de Almeida - 840150/20 - Not.91/2025 - R\$ 11.986,94
Minecom Extração, Beneficiamento e Comercialização de Minerais Ltda - 840128/18 - Not.90/2025 - R\$ 2.371,06
Stone House Mineracao Ltda - 840295/21 - Not.100/2025 - R\$ 4.973,21

EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora

RELAÇÃO Nº 500/2025

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Daniel Barbosa do Prado - 820341/19 - Not.592/2025 - R\$ 12.271,62
Gruppo Minerali do Brasil Ltda - 820300/18 - Not.589/2025 - R\$ 1.347,91
José Claudio de Mori - 820331/11 - Not.587/2025 - R\$ 3.422,23
Jose Otavio Lobato - 821316/14 - Not.588/2025 - R\$ 5.866,58
Marcelo Próspero Goncalves - 820318/19 - Not.591/2025 - R\$ 6.451,17
Osmani Mendes de Oliviera - 820344/19 - Not.593/2025 - R\$ 3.432,16
Pantera Alimentos Ltda - 820220/19 - Not.590/2025 - R\$ 320,68

EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora

RELAÇÃO Nº 501/2025

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Hilder Rocha de Oliveira - 858040/21 - Not.14/2025 - R\$ 54.308,60

EUTIQUEIA LUCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 34/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso interposto(2848)
850.735/2019 - MBR MINERACAO BRASIL LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Nega provimento ao recurso interposto(2851)
810.616/1980 - CYSY MINERAÇÃO LTDA
Dá provimento ao recurso interposto(2645)
830.476/1986-MIB MINERAÇÃO IBIRITÉ LTDA
932.705/2011-GERDAU ACOMINAS S/A

FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA
Superintendente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 36/2025

Fase de Concessão de Lavra
Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)
932.705/2011-GERDAU ACOMINAS S/A- AI Nº 2429/2021
830.476/1986-Mib Mineração Ibirité Ltda- AI Nº 913/2022
Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
850.814/2019-KENIO ANDRADE DA FONSECA - Ofício Nº 38129/2025/SFI-ANM/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
800.648/1978-MINERAÇÃO SERGIPE S A-OF. Nº32121/2025/SFI-ANM/ANM

FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA
Superintendente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 35/2025

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito multa aplicada(535)
830.476/1986-MIB MINERAÇÃO IBIRITÉ LTDA- Publicado DOU de 16/10/2023
932.705/2011-GERDAU ACOMINAS S/A- Publicado DOU de 12/09/2022

FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS

DESPACHO

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o Requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
48066.815392/2025-32-IBERICA CONSTRUCOES CIVIS E VIARIAS LTDA (Documento SEI: 17935256)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE
Superintendente de Outorga de Títulos Minerários

ALVARÁ Nº 6.479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)
48058.840260/2025-48-MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Documento SEI: 17934516)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

ALVARÁ Nº 6.480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)
48065.800437/2025-84-CORTEZ ENGENHARIA LTDA. (Documento SEI: 17934518)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

ALVARÁ Nº 6.481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)
48052.810631/2025-17-ARTEFATOS DE CONCRETO E CERAMICA ROHR LTDA (Documento SEI: 17934520)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

ALVARÁ Nº 6.482, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)
48066.815355/2025-24-IBERICA CONSTRUCOES CIVIS E VIARIAS LTDA (Documento SEI: 17934522)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

ALVARÁ Nº 6.483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)
48054.831302/2025-90-ILACIR PEREIRA DE AMORIM (Documento SEI: 17934524)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

ALVARÁ Nº 6.484, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)
48068.867005/2025-23-FURNAS AGROPECUARIA LTDA (Documento SEI: 17934526)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE



ALVARÁ Nº 6.485, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48054.831303/2025-34-NILTON CARLOS PEREIRA (Documento SEI: 17934528)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho SIM-ANP nº 605, de 30 de setembro de 2025, publicado no DOU de 1º de outubro de 2025, seção 1, página 107, na epígrafe, onde se lê:

"Despacho SIM-ANP nº 605, de 30 de setembro de 2025",

Leia-se:

"Despacho SIM-ANP nº 1.330, de 30 de setembro de 2025".

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.331, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 34, inciso I, alínea d, item 2 da Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna público o cancelamento da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0220776	FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA & CIA LTDA	02.834.260/0001-98	48610.014374/2007-35

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.332, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 34, inciso I, alínea c, torna público o cancelamento, por requerimento do agente econômico, da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0246465	CENTRO AUTOMOTIVO GRAND SANTO ANDRE LTDA	50.825.250/0001-39	48610.209285/2024-76
PR/RS0186453	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAVAR LTDA	07.045.622/0004-28	48610.002930/2018-83
PR/SP0022688	LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	59.316.547/0001-43	48610.003358/2002-11
PR/MA0189045	POSTO DE COMBUSTÍVEL BAZA 2 LTDA	13.572.549/0001-00	48610.004931/2018-62

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.333, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 34, inciso I, alínea c, da Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna público o cancelamento, POR SUCESSÃO EMPRESARIAL, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/RS0228946	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TITON LTDA	33.314.516/0001-60	48610.220028/2022-23
PR/SP0224381	AUTO POSTO CAMPOS SALES 810 LTDA	45.253.768/0001-05	48610.209815/2022-14
PR/GO0212604	AUTO POSTO K XII LTDA	18.918.719/0014-96	48610.212899/2021-92
PR/MG0187054	AUTO POSTO MG 491 LTDA	29.230.614/0001-41	48610.001818/2018-25
PR/PRO191636	AUTO POSTO SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA	30.881.112/0001-60	48610.001764/2019-89
PR/MG0154446	AUTO POSTO TUPY LTDA	12.385.046/0003-17	48610.003541/2014-41
PR/MG0001504	AUTO POSTO TUPYIARA LTDA	01.781.910/0001-11	48610.007351/2000-14
PR/GO0165922	AUTO POSTO 3D EIRELI	20.386.692/0001-65	48610.010275/2014-11
PR/RO0181333	CERNOV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.805.691/0002-23	48610.005470/2017-64
PR/RS0182811	CPS COMBUSTÍVEIS LTDA	05.369.142/0003-06	48610.006763/2017-69
PR/RS0243070	D.C. HERMES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	07.155.160/0008-25	48610.223146/2023-74
PR/CE0242754	DIRECT PETROLEO LTDA	39.682.514/0001-00	48610.220666/2023-25
PR/SE0095064	GAM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	12.956.903/0001-20	48610.005946/2011-71
PR/PE0172713	GESIQ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.775.047/0001-39	48610.011035/2015-15
PR/PI0208036	HD PETROLEO OEIRAS LTDA	22.510.391/0001-27	48610.000085/2021-15
PR/PI0210359	HD PETROLEO PICOS LTDA	37.863.718/0001-11	48610.209271/2021-18
PR/GO0189553	M RIBEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	29.972.605/0001-26	48610.011802/2018-21
PR/MG0075980	NOVO POSTO IGARAPE LTDA	10.866.684/0001-62	48610.011616/2009-09
PR/GO0198171	PETRO COMBUSTÍVEIS EIRELI	35.471.188/0001-30	48610.001251/2020-10
PR/GO0234542	PETROARABE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	48.199.340/0001-10	48610.229494/2022-74
PR/CE0249864	POSTO BRAGA CAMBEBA LTDA	10.343.353/0001-48	48610.213874/2025-30
PR/PRO181682	POSTO CORONEL LTDA	25.241.967/0001-96	48610.001908/2017-35
PR/BA0193008	POSTO M B DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	31.171.627/0001-39	48610.003804/2019-27

PR/SC0013789	POSTO MIEHE LTDA	83.177.295/0001-01	48610.011702/2001-56
PR/BA0186620	POSTO RECREIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.534.190/0001-09	48610.003464/2018-53
PR/RS0248356	POSTOS SUDBRACK LTDA	56.199.311/0013-10	48610.230526/2024-46
PR/RS0248243	POSTOS SUDBRACK LTDA	56.199.311/0021-20	48610.228969/2024-77
PR/SP0180231	R. F. L. CRAVINHOS AUTO POSTO LTDA	26.767.183/0001-69	48610.003367/2017-80
PR/SC0198890	TREVISO COMBUSTÍVEIS LTDA	35.028.272/0001-84	48610.001912/2020-07
PR/SC0078240	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	93.209.765/0316-91	48610.013973/2009-01

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 26, inciso I, alínea c, da Resolução ANP nº 958 de 5 de outubro de 2023, torna público o cancelamento, POR SUCESSÃO EMPRESARIAL, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPMG0308008	ALVARADA GAS COMERCIAL EIRELI	30.580.659/0001-25	48610.009148/2018-95
GLP/PRO218654	CEFARO AUGUSTO DE LIMA - ME	11.240.928/0001-60	48610.013960/2012-20
GLP/BA0241424	CENTRALGASVSS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	28.262.485/0001-00	48610.009451/2017-15
GLP/SP0208128	COMERCIO DE GAS L. N. LTDA	11.432.337/0001-94	48610.007491/2011-29
GLPMG0395792	CRISTIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO ***006656**	30.274.281/0001-31	48610.205083/2022-93
GLPMG0429862	FENIX GAS E AGUA LTDA	52.943.346/0001-27	48610.201734/2024-38
GLPMG0398978	FENIX GAS LTDA	45.087.340/0001-30	48610.209455/2022-51
GLPMA0339752	GENIVAL DOS S SILVA	34.056.946/0001-91	48610.005694/2019-38
GLPCE0412052	ICAPUI COMERCIAL DE GLP LTDA	43.849.038/0001-46	48610.212786/2023-59
GLPRSO381062	LAZARO ANDRE OXLEI MARRINHAS	36.717.524/0002-26	48610.210477/2021-82
GLPMT0402787	N. R. DE SOUSA LTDA	46.218.353/0001-63	48610.216597/2022-74
GLPSC0440069	PARATY GAS E AGUA LTDA	38.362.267/0002-82	48610.222701/2024-21
001/GLP/PA0004011	PETROGAS COMERCIO LTDA	05.637.725/0001-09	48610.002891/2005-16
GLPMG0392285	POPGAS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10.262.307/0002-03	48610.227073/2021-28
GLP/MG0246620	POPGAS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10.262.307/0003-86	48610.224043/2022-41
GLPMG0450633	POPGAS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10.262.307/0004-67	48610.207716/2025-41
GLPMG0451295	POPGAS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10.262.307/0005-48	48610.208882/2025-64
GLPMG0454900	POPGAS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10.262.307/0006-29	48610.217296/2025-19
GLPSP0368479	SANDRA PONTANI GAS	39.986.289/0001-03	48610.000155/2021-27
GLP/CE0218407	TRANSGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	14.188.733/0001-06	48610.013202/2012-10
GLPSP0308532	VINICIO FERREIRA DE CAMPOS GAS E AGUA	31.352.730/0001-85	48610.011784/2018-87
GLPES0311320	VSOL COMERCIO E SERVICO LTDA	31.740.214/0001-28	48610.013163/2018-38

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.335, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 26, inciso I, alínea d, item 1, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
001/GLP/PRO019977	KAKOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	03.984.308/0002-98	48610.002390/2008-66

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.336, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 26, inciso I, alínea c, da Resolução ANP nº 51 de 30 de novembro de 2016, torna público o cancelamento, por requerimento do agente econômico, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPPI0424996	CAM EMPREENDIMENTOS LTDA	52.151.584/0001-08	48610.235240/2023-76
GLPMG0371997	COMERCIAL JOYBRI LTDA	04.603.271/0024-89	48610.001674/2021-11
GLPMG0435669	COMERCIAL JOYBRI LTDA	04.603.271/0025-60	48610.214865/2024-85
001/GLP/RS0016122	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA	89.677.595/0011-08	48610.008924/2007-87
GLP/BA0177831	KEMIGAS COMERCIO DE GAS BAHIA LTDA	63.246.490/0001-20	48610.005273/2009-35
GLP/SCO0212795	MARCIO LIPINSKI ME	04.791.095/0001-60	48610.016716/2011-38
GLPCE0420031	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP E AGUA UNIPessoal LTDA SERVICOS	28.859.335/0001-89	48610.226057/2023-80
GLP/MG0232345	VALE GAS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E RACOES LTDA	23.226.917/0001-04	48610.012987/2015-48

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 936, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
AV/MG0250923	HELPIJET COMERCIAL LTDA	01.543.299/0007-89	48610.224581/2025-88

BRUNO VALLE DE MOURA



DESPACHO SDL-ANP Nº 1.338, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/GO0250927	AUTO POSTO AMERICA LTDA	02.551.759/0001-98	48610.207305/2025-55
PR/PR0250926	AUTO POSTO AZUL PONTA GROSSA LTDA	54.186.618/0001-17	48610.224564/2025-41
PR/RO0250915	AUTO POSTO BOM SAMARITANO TRES E MEIO LTDA	57.749.225/0001-62	48610.225761/2025-87
PR/PA0250918	AUTO POSTO GOLD LTDA	60.861.502/0001-39	48610.225811/2025-26
PR/SP0250928	AUTO POSTO PARQUE DE PIRACICABA LTDA	47.696.860/0001-75	48610.225158/2025-03
PR/MA0250916	AUTO POSTO REIS LEDILAURA LTDA	55.420.717/0001-84	48610.225357/2025-11
PR/RS0250920	AUTO POSTO VERGUEIRO LTDA	01.121.611/0001-50	48610.225794/2025-27
PR/SC0250924	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/1030-70	48610.224271/2025-63
PR/RJ0250917	COMERCIAL MIGUEL I LTDA	28.464.542/0001-34	48610.225297/2025-29
PR/MA0250921	E F NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.373.723/0001-58	48610.225819/2025-92
PR/SE0250922	ESTANCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	59.067.455/0001-77	48610.225839/2025-63
PR/GO0250925	G14 AUTO POSTO LTDA	59.295.289/0001-66	48610.225863/2025-01
PR/PE0250930	L & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	60.617.778/0001-76	48610.225918/2025-74
PR/GO0250931	POSTO SUPERVIA LAGOA LTDA	58.503.369/0001-05	48610.225949/2025-25
PR/SP0250929	PSJ CRAVINHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62.405.735/0001-52	48610.225898/2025-31
PR/AP0250919	2F AUTO POSTO LTDA	37.066.762/0002-81	48610.225810/2025-81

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.339, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPCE0458630	ALBANISA AMARO AIRES	09.582.930/0001-75	48610.224106/2025-10
GLPSP0458632	ALICE GAS LTDA	57.448.923/0001-28	48610.218953/2025-37
GLPGO0458671	AMANDA GOMES ALVES DE CARVALHO LTDA	61.366.847/0001-89	48610.223274/2025-80
GLPSP0458665	ARAUJO & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	68.149.848/0002-00	48610.225528/2025-02
GLPSP0458636	B S DE MIRANDA GAS	39.998.792/0003-32	48610.225835/2025-85
GLPCE0458634	C. PEREIRA BATISTA LTDA	62.602.971/0001-69	48610.225825/2025-40
GLPPB0458698	CARPEGIANE DE MELO CALIXTO LTDA	59.384.845/0001-70	48610.225660/2025-14
GLPPB0458663	CHARLES STEFANES AMADOR DE LUCENA	52.428.408/0001-62	48610.223097/2024-51
GLPSP0458694	COMERCIO DE GAS E MERCEARIA ROTA 116 LTDA	59.112.716/0001-23	48610.225269/2025-10
GLPCE0458679	DISTRIBUIDORA BN GAS LTDA	61.761.688/0001-17	48610.225946/2025-91
GLPMA0458661	EDIM GAS E AGUA LTDA	58.545.811/0001-58	48610.225888/2025-04
GLPMG0458692	ELITE GAZ LTDA	59.791.572/0001-89	48610.223511/2025-11
GLPPR0458675	F DOS S DE SOUZA	49.654.355/0002-74	48610.225925/2025-76
GLPRJ0458673	FAZENDA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	61.798.191/0001-73	48610.225910/2025-16
GLPSP0458703	GUSTAVO APARECIDO DE LIMA PONTANI	62.023.944/0001-31	48610.225889/2025-41
GLPSC0458687	JETTA7 COMBUSTIVEIS LTDA	51.164.227/0001-03	48610.207761/2025-03
GLPPR0458649	L. ARTIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS III LTDA	55.909.867/0001-56	48610.225523/2025-71
GLPMT0458705	L. DA C. H. ALMEIDA	46.162.207/0001-63	48610.225991/2025-46
GLPPB0458681	L S SOARES COMERCIO GLP LTDA	59.124.052/0001-12	48610.225405/2025-63
GLPSP0458667	MANOEL SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	58.810.874/0001-94	48610.222812/2025-19
GLPBA0458651	NAZARE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	61.879.109/0001-35	48610.225315/2025-72
GLPMG0458645	POSTO TNE ILHA LTDA	44.113.894/0001-00	48610.222350/2025-30
GLPMG0458677	REDE ED+ IPANEMA LTDA	57.651.520/0001-81	48610.225929/2025-54
GLPMG0458701	REGIS VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	12.240.187/0002-60	48610.225572/2025-12
GLPES0458669	SOS GAS FEU ROSA LTDA	31.407.739/0001-46	48610.225899/2025-86
GLPRS0458643	VIAGAS LTDA	46.328.208/0001-35	48610.225828/2025-83
GLPMT0458647	VIVIANA F. PIRES LTDA	55.417.676/0001-77	48610.225645/2025-68

BRUNO VALLE DE MOURA

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA SOF/MPO Nº 356, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 274.495.341,00.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 62, de 3 de junho de 2025, e tendo em vista as autorizações constantes do art. 49, caput e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "c", e § 6º, incisos I e II, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, Encargos Financeiros da União, e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 274.495.341,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO I

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

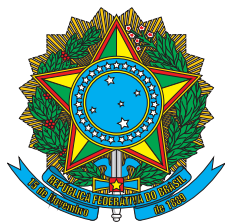
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F		D				D						500.000
0032 212B	Atividades	05 331													500.000
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes													500.000	
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													500.000	
0032 212B 0001			F		4-		1		90		0		1000		500.000
					INV										
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)														Outras Alterações Orçamentárias	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			F		D			D					E	20.089.341
0032 212B	Atividades		05 331												20.089.341
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes														
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		05 331												20.089.341
				F		4-INV		1		90		0	1000	20.089.341	
TOTAL - FISCAL															20.089.341
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															20.089.341





Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	26
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	29
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	29
Ministério da Educação	31
Ministério do Esporte	79
Ministério da Fazenda	83
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	93
Ministério da Igualdade Racial	94
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	94
Ministério da Justiça e Segurança Pública	102
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	110
Ministério de Minas e Energia	113
Ministério do Planejamento e Orçamento	115
Ministério de Portos e Aeroportos	115
Ministério dos Povos Indígenas	116
Ministério da Previdência Social	117
Ministério da Saúde	118
Ministério dos Transportes	130
Ministério do Turismo	201
Banco Central do Brasil	201
Controladoria-Geral da União	202
Ministério Público da União	202
Tribunal de Contas da União	203
Poder Legislativo	203
Poder Judiciário	204
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	213
Ineditoriais	219

.....Esta edição é composta de 309 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

IMPRENSA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 110245

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 00034.000562/2023-61.
Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC..
Contratado: 24.212.365/0001-48 - SERPRAG DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 24/09/2025 até 24/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. E formalizar a alteração da denominação social da contratada de edmar ferreira da silva me para serprag dedetizadora ltda, conforme alterações realizadas pelas alteração de instrumento de empresário individual por transformação em sociedade limitada, devidamente registrada na junta comercial, industrial e serviços do distrito federal, em 04 de junho de 2025, sob nº 53203458943.. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 110245

Nº Processo: 00034004562202500. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de suporte operacional e administrativo, abrangendo atividades auxiliares e complementares, a serem executados nas dependências da Imprensa Nacional.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo, Sig - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110245-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

.

ALESSANDRO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/10/2025) 110245-00001-2025NE000001

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 110120

Número do Contrato: 504/2023.
Nº Processo: 00091.012346/2022-01.
Pregão. Nº 60/2022. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 27.149.997/0001-00 - ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contemplando o período de 19/01/2026 a 18/01/2027, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e reajustar os preços contratados, em 4,83%, baseado na aplicação da variação do IPCA/IBGE, apurado no período de 01/2024 a 12/2024, com fund. no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.984,96. Data de Assinatura: 01/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2025).

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 936832. Convenientes: Concedente: Presidência da República, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: ASSOCIACAO DE APOIO A FAM. AO GRUPO E A COM. SAO PAULO, CNPJ nº 73950362000117. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 936832/2022 para 30 de agosto de 2026. Valor Total: R\$ 350.717,08, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/09/2025 a 30/08/2026. Data de Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS, CPF nº ***.964.287-**, Conveniente: MARCIA CAVALHEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.872.028-**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGU/SEIA-PR Nº 9/2025

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o ESTADO DO PARANÁ para a realização da Caravana de Inovação Etapa Paraná. OBJETO: Realização da "Etapa Paraná" do projeto Caravanas de Inovação da Advocacia Pública, com foco na capacitação, integração e mobilização de advogados e gestores públicos, bem como no desenvolvimento colaborativo de soluções inovadoras no âmbito do Desafio de Inovação (HackGov), que comporão a Carta da Caravana Etapa Paraná. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. PARTES: a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pelo Advogado-Geral da União, JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, e o ESTADO DO PARANÁ, representado representada pelo Secretário de Estado de Inovação e Inteligência Artificial, Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA.

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/386/2025

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. OBJETO: a integração entre as partes para troca de informações por meio do intercâmbio de dados em meio eletrônico, com vistas ao aprimoramento recíproco da tramitação de processos digitais nos sistemas PJe e Eproc, de forma a possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas, promovendo maior efetividade, celeridade, economia processual e fortalecimento das relações institucionais. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua publicação. PARTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por seu Presidente, Desembargador Ricardo Couto de Castro e a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pelo Secretário-Geral de Consultoria, FLÁVIO JOSÉ ROMAN.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 110102

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 00592.000270/2021-31.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 2ª REGIAO. Contratado: 04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.. Objeto: 1.1 o objeto do presente instrumento é:
1.1.1. Alteração da cessão contratual em favor da empresa 3corp technology infraestrutura de telecom ltda, inscrita no cnpj sob nº 04.238.297/0001-89 sediada na alameda europa, nº 945, tamboré, santana de parnaíba - sp, cep: 06543-325. A empresa 3corp technology infraestrutura de telecom ltda ficará sub-rogada em todos os direitos e obrigações da contratada originária, assumindo integralmente a posição contratual até a plena execução contratual;
1.1.2. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 004/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2025 a 22/09/2026, nos termos do art 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; Vigência: 23/09/2025 a 22/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 567.062,16. Data de Assinatura: 22/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 09/2025 - UASG 110097 - SAD4R/AGU
Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, CNPJ 05.862.741/0001-03. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 09/2025, que integra o Processo nº 00421.006441/2025-21. Assinam: DOADOR: ROBLEDO DOHMER, Superintendente Regional de Administração, e DONATÁRIO: JULIO CESAR HESSEL, Presidente. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 08/09/2025. Porto Alegre, 1 de outubro de 2025 ROBLEDO DOHMER Superintendente de Administração na 4ª Região

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 115406

Número do Contrato: EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0018/2025.
Nº Processo: 53400-101430/2025-87.
Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alterar as condições de pagamento e suprimir postos de serviço. Vigência: 03/09/2025 a 20/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.896.853,35. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 115406

Número do Contrato: EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0067/2023.
Nº Processo: 00000.000073/2023-00.
Pregão. Nº 67/2023. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2025. Programa de Trabalho: PTRES 229137. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2025NE000237. Data de Emissão do Seq. 01: 11/02/2025. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 70.000,00. Programa de Trabalho: PTRES 229135. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2025NE001542. Data de Emissão do Seq. 01: 09/09/2025. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 119.916,95. Vigência: 13/09/2025 a 13/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 549.080,00. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).



UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025 - UASG 443034

Nº Processo: 02125.000838/2023-17.
TEX Inexigibilidade Nº 30/2025. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE.
Contratado: 500.***-04 - JOSE AZEVEDO DE JESUS. Objeto: Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel, para abrigar as instalações da sede administrativa compartilhada para as unidades de conservação, Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, Parque Nacional do Descobrimento e Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, vinculadas à Gerência Regional Nordeste, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2030. Valor Total: R\$ 119.940,00. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 443034

Nº Processo: 02124.000737/2024-37. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 31/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a função de tratador de animais silvestres, a serem executados na APA Barra do Rio Mamanguape, vinculada à Gerência Regional 2 - Nordeste, no estado da Paraíba. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 443034

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 02151.000276/2019-16.
Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 03.326.611/0001-12 - PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: A presente apostila tem por objeto a repactuação dos valores fixados no contrato n.º 26/2019. Vigência: 21/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.368,76. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 87/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 32/2025.
Nº Processo: 48063.000144/2023-52.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 13.019.295/0010-80 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 32/2025, nos termos da cláusula sétima, em razão do reajuste da folha de salário homologado na convenção coletiva de trabalho 2025/2026, celebrado entre o sind. Das emp. De vigilância, seg., transp. De valores, curso de formação e prest. De serviços de port. Do estado do amazonas - sindesp - am, cnpj n. 63.691.521/0001-52, e sindicato dos empregados em empresas de vigilância e segurança de manaus, cnpj n. 15.816.549/0001-26, registrada no ministério do trabalho e emprego em 06/03/2025 sob nº am000108/2025. Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 542.741,64. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 96, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 34, II, Resolução ANP nº 948/2023, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.216690/2025-21	86.943.131/0001-28	PETROCESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
48610.217131/2025-39	10.560.123/0001-30	AUTO POSTO CAPINZAL LTDA - ME
48610.218104/2025-83	32.140.269/0001-60	C3S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
48610.218126/2025-43	44.661.314/0001-00	SANTA ANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
48610.218128/2025-32	41.625.062/0001-76	RIBAMAR ARAUJO & CIA LTDA
48610.218134/2025-90	11.364.935/0001-73	AUTO POSTO M-04 LTDA
48610.219312/2025-08	14.806.977/0001-05	AUTO POSTO SILVARES LTDA (POSTO RODOVIARIA)
48610.219330/2025-81	26.263.868/0001-78	MULTISHOW AUTO POSTO LTDA
48610.219343/2025-51	39.277.660/0001-50	POSTO SANTO ANTONIO LTDA
48610.220184/2025-37	44.715.023/0001-58	POSTO PELICANO 10 LTDA
48610.224479/2025-82	48.106.331/0001-37	AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA
48610.216242/2025-28	37.860.038/0001-44	ROCHA HORBYLON LTDA
48610.216194/2025-78	10.432.497/0001-70	DJ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
48610.214999/2025-87	07.779.798/0001-60	LEONARDO JOSÉ DANTAS CARNEIRO
48610.213820/2025-74	00.217.596/0001-86	SOBRAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
48610.213808/2025-60	36.588.471/0001-00	PRIME ENERGY PIRINEUS LTDA
48610.213699/2025-81	28.972.403/0001-11	POSTO DH IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI
48610.213691/2025-14	11.496.564/0001-83	SUED AUTO POSTO LTDA
48610.213684/2025-12	05.145.361/0002-20	ELIANE GOMES CORDEIRO DAMASCENO
48610.213689/2025-45	41.333.199/0001-57	AUTO POSTO PETROWAN LTDA
48610.213687/2025-56	07.672.729/0001-53	CENTRO AUTOMOTIVO C. V. M. LTDA
48610.213685/2025-67	07.674.988/0001-13	CENTRO AUTOMOTIVO ATLANTIS LTDA

As alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico www.anp.gov.br, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

BRUNO VALLE DE MOURA
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

COMUNICADO SDL-ANP Nº 97, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante no processo em referência e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no no art. 21, inciso II, alíneas "c" e "f" da Resolução ANP nº 941, de 5 de outubro de 2023., torna público, sob a forma de extrato, que:

I - Após regular desenvolvimento do processo administrativo em referência, com a devida abertura à participação pela sociedade interessada, em 3 de setembro de 2025 foi tornada pública a decisão de revogar a autorização, conforme o Despacho SDL-ANP nº 1173/2025, para o exercício da atividade de produtor de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais com a produção terceirizada, anteriormente outorgada à PROGRID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.589.804/0001-31, com a publicação no Diário Oficial da União.

II - Neste sentido, é fundamental que empresa interrompa as atividades anteriormente desempenhadas com base na autorização mencionada acima.

III - Cumpre informar que da decisão administrativa cabe RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser interposto nos prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta comunicação, na forma dos arts. 10, 12 e 16 do citado Decreto.

IV - De acordo com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 9.784/1999, o agente tem direito à produção de provas, as quais devem ser apresentadas de forma a mudar a decisão de revogação, caso seja do interesse da sociedade voltar a atuar no setor regulado a que antes estava autorizada.

V - O Recurso Administrativo deve ser encaminhado, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A\C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004.

VI - O documento deve ter como referência o número deste Despacho, estar obrigatoriamente assinado pelo representante legal e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

VII - Este processo tramita eletronicamente e ao agente regulado é possível acompanhar seu andamento acessando o SEI, cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

VIII - Uma vez exaurida sua finalidade, o processo deverá ser extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999.

BRUNO VALLE DE MOURA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

Processo SEI nº 48035.001953/2025-81 - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2025 de Promessa de Cessão de Direitos Minerários que celebram entre si a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPMR e a SPE NATIVA. Objeto: O presente termo tem por objeto alterar as subcláusulas 3.3. e 3.3.1. do Contrato nº 038/2025, que passam a ter a seguinte redação: "3.3. A auditoria técnica preliminar deverá ser concluída em, no máximo, 9 (nove) meses contados da data de assinatura deste Contrato". "3.3.1. A fase de auditoria técnica preliminar terminará com a entrega do relatório a que se refere a Subcláusula 3.4. ou com o encerramento do prazo de 9 (nove) meses, o que ocorrer primeiro". - CPRM: Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor-Presidente - SPE NATIVA LTDA: Fernando Teles Antunes Neto, Administrador.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025 - UASG 495370

Nº Processo: 48086.004354/2025-13.
Inexigibilidade Nº 2/2025. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL. Objeto: O presente instrumento tem por objeto regular a abertura de conta de depósito de titularidade de pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária do contrato com a Administração, vinculada a contrato administrativo de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, na forma prevista na Lei n.º13.303/16. Fundamento Legal: Inexigibilidade. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2030. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato CB-013/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Contratada: JZ MERCANTIL LTDA. CNPJ: 50.979.093/0001-16. Valor total: R\$ 91.399,94. Contrato firmado decorrente de Pregão nº 001/2025. Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026. Data da assinatura: 26/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N. 01 do Contrato CS-083/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses e reajuste conforme CCT. Contratada: UNIMED SEGURADORA S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Fundamentado pelo art. 71 e 81 da lei 13.303/16. Data da assinatura: 24/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N. 01 do Contrato CS-090/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual de acordo com Índice IPCA. Contratada: HOSTDIME - DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.452.853/0001-39. Fundamentado pelo art. 71 e 81 da lei 13.303/16. Data da assinatura: 25/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N. 01 do Contrato CS-095/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses. Contratada: QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 18.854.902/0001-50. Fundamentado pelo art. 71 da lei 13.303/16. Data da assinatura: 24/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N. 02 do Contrato CS-095/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses e o reajuste de 5,22% na tabela de preços com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) e de 2,96% do IGP-M, para a cessão onerosa do espaço. Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SPORT FISIO TARDIO & LUCENA LTDA. CNPJ: 36.026.560/0001-62. Fundamentado pelo art. 71 e 81 da lei 13.303/16. Data da assinatura: 01/10/2025.



AVISO DE SUSPENSÃO

Espécie: Extrato do Contrato.
Suspensão do contrato CS-091/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/08/2025, para início do cumprimento da suspensão. Contratada: ENERGYSSTEEL SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 07.543.331/0001-17. Fundamentado pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, observações gerais, Parágrafo único. Observados os princípios pertinentes à liberdade de atuação de empresa estatal, podem ser incorporados procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que não conflitem com a legislação aplicável às estatais ou com os normativos internos da NUCLEP, mediante justificativa no processo. Data da assinatura: 18/80/2025. Publicação extemporânea, pois não foi publicada à época.

NICOLA MIRTO NETO
Diretor Comercial

ALEXANDRE VIANNA SANTANA
Presidente Interino

AVISO DE SUSPENSÃO

Espécie: extrato do Contrato.
Suspensão do contrato CS-108/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura desse termo. Contratada: MISURETECH AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.683.520/0001-32. Fundamentado pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, observações gerais, Parágrafo único. Observados os princípios pertinentes à liberdade de atuação de empresa estatal, podem ser incorporados procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que não conflitem com a legislação aplicável às estatais ou com os normativos internos da NUCLEP, mediante justificativa no processo. Data da assinatura: 29/09/2025.

NICOLA MIRTO NETO
Diretor Comercial

ALEXANDRE VIANNA SANTANA
Presidente Interino

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004514703

Aquisição de Torre de Resfriamento Pré-Fabricada, em Plástico.
Abertura das propostas: 13/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

JOSÉ INÁCIO LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004514704

Aquisição de Placa Específica para Espectrômetro de Laboratório Specac.
Abertura das propostas: 13/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

JOSÉ INÁCIO LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004514706

Aquisição de Unidade Hidráulica com Painel Elétrico.
Abertura das propostas: 13/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

JOSÉ INÁCIO LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004514709

Aquisição de Equipamentos de Medição de Nível
Abertura das propostas: 10/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

NELSON FORESTI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004515698

Aquisição de Válvula Esfera Metálica de Uso Geral.
Abertura das propostas: 15/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: Esta licitação é restrita as empresas pré-qualificadas através da oportunidade 7004423465 divulgada no Diário Oficial da União na Seção 3, Ministério de Minas e Energia, Petróleo Brasileiro S.A., Edição Nº 57 de 25/03/2025 - Pág. 133.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

NELSON FORESTI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004515755

Aquisição de Controladores Analógicos e Lógicos Programáveis Modular.
Abertura das propostas: 10/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

GONCIRITA SOUSA PEREIRA SEIXAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004516154

Aquisição de Forno RTFOT, com serviços associados
Abertura das propostas: 10/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

THOMAZ QUEIROZ BENTO
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514765

Aquisição de Filtro para líquidos cesta simples DN16" 320
Abertura das propostas: 14/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronect.com.br .

JOCELMA SANTANA DE GOIS LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514768

Aquisição de I-Ring rand 0,4 mm AISI 304
Abertura das propostas: 14/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronect.com.br .

GONCIRITA SOUSA PEREIRA SEIXAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514769

Aquisição de Transm.temperatura Digital 0a85°C
Abertura das propostas: 14/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronect.com.br .

NELSON FORESTI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514770

Aquisição de Câmara de Espuma
Abertura das propostas: 14/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronect.com.br .

GONCIRITA SOUSA PEREIRA SEIXAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514771

Aquisição de Regulador partes deventiladores industrrial
Abertura das propostas: 14/10/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronect.com.br .

GONCIRITA SOUSA PEREIRA SEIXAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 7004515604

Serviços de Auditorias dos Programas de Excelência Operacional da Logística de E&P.
Abertura das propostas: 22/10/2025 às 12:00.
Obs.: Republicação de oportunidade divulgada originalmente, de número 7004501148, em 20/08/2025 (Edição: 157, Seção: 3, Página: 206), devido à correção no valor do orçamento e inclusão de requisito adicional. A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004516101

Serviço de apoio no planejamento e execução do curso de campo Metodologia de Análise Estatigráfica Bacia de Talara
Abertura das propostas: 23/10/2025 às 12 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BOTE DE SALVAMENTO, TUBOS, VÁLVULAS E OUTROS Nº: PEA0252204 - BS
A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., por meio da Comissão de Alienação, torna público que realizará Licitação Eletrônica do tipo maior oferta de preço, para alienação de Bote de salvamento, tubos, válvulas e outros. A licitação eletrônica terá o 1º leilão com início previsto para 8h00 do dia 02/10/2025. Em caso de insucesso na venda, tornamos público, desde já, que poderão ocorrer novos eventos de leilão para os materiais ofertados, que ocorrerão no período entre: 15/10/2025 a 05/11/2025. Caberá aos interessados acompanhar através do PORTAL SUPERBID (www.superbid.net) os avisos de repetição do processo, estando atentos às suas datas e horários, conforme abaixo: 2º leilão - 15/10/2025 - 23/10/2025 3º leilão - 28/10/2025 - 05/11/2025. As propostas deverão ser apresentadas no PORTAL SUPERBID. O Edital completo da licitação estará disponível no PORTAL SUPERBID (www.superbid.net) e no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 7004515696

Aquisição de Atuador Elétrico Multivoltas e Um Quarto de Volta.
Abertura das propostas: 08/10/2025 às 17:00 horas
Obs.: Correção da data de Abertura das propostas, de 08/11/2025 para 08/10/2025. A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

RENATO DE ALMEIDA STRAZZA
Agente de Contratação



PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514026

Serviços de treinamentos de idiomas sob a metodologia de ensino à distância para empregados da TRANSPETRO.
Abertura das propostas em 14/10/2025 às 12h00.
Início da disputa em 14/10/2025 às 14h30.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

CASSIANO DA SILVA MACHADO
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514737

Serviços técnicos de ampliação de capacidade do Pier 100 do Terminal Petroquímico de Miramar .
Abertura das propostas em 05/12/2025 às 12h00.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514958

Serviços de tradução e versão.
Abertura das propostas em 23/10/2025 às 12h00.
Início da disputa em 23/10/2025 às 14h30.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DIRETORIA FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514020

Tanque flexível flutuante.
Abertura das propostas em 09/10/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514025

Conjunto braço e gancho
Abertura das propostas em 09/10/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514357

Painel filtrante alumínio altura de 495m
Abertura das propostas em 09/10/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514954

Contratação para fornecimento de gases para refrigeração para unidades Transpetro nas regiões Sudeste (Lote 1) e Nordeste (Lote 2)
Abertura das propostas em 23/10/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2041357

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE FIM DE ANO.
Abertura da Proposta: 17/10/2025 ÀS 17h.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal <https://comprastbg.com.br>.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2019 publicado no D.O de 2019-10-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 28.200,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 33.600,00. Onde se lê: Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2021. . Leia-se: Vigência: 12/08/2025 a 01/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 114618

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 20526.000193/2022-50.

Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 11.735.329/0001-17 - I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: Reajuste de preços em razão da variação do ipca.. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.151,48. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes, incluindo instalação e montagem, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do IBGE em Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARIANNA OLIVEIRA MOURA
Téc. em Inform. Geog. e Estatísticas

(SIDECE - 01/10/2025) 114629-11301-2025NE080001

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025 - UASG 114639

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 03617.000006/2024-11.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 04.819.323/0001-62 - KAELE LTDA. Objeto: Acrescimo de duas caminhonetes ao contrato inicialmente ajustado com a empresa conforme a necessidade da ses/to.. Vigência: 24/09/2025 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.108.566,80. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 03001.002250/2024-48.
Inexigibilidade. Nº 58/2024. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 22/10/2025 até 22/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.464,84. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.029597/2024-94.
Dispensa Nº 90015/2025. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 18.886.949/0001-04 - HI BRAZIL SERVIÇOS LINGUISTICOS S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de licenças de uso para solução de TI de auxílio à tradução do tipo CAT Tool (Computer-Aided/computer-Assisted Translation Tool) para 5 usuários e licença para uso de servidor de memória de tradução. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2028. Valor Total: R\$ 28.400,00. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12139033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 08/2025 ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2014-SBGL.
1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;
2) Processo nº 00058.052380/2024-88
3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
4) Concessionária: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.111/0001-08;
5) Objeto: Acrescenta o "Anexo 13 - Transição" ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2014- SBGL, celebrado em 02 de abril de 2014;
6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;
7) Signatários: pelo Concedente, Rui Chagas Mesquita, Diretor-Presidente substituto da Anac, e, pela Concessionária, Alexandre José Guerra de Castro Monteiro e Vivianne de Carvalho Magalhães Rodrigues, representantes legais da Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; e
8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 1º de outubro de 2025.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 659/25-97 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato APS/155.2025, datado de 30/09/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e FUNDACION DE LA COMUNIDAD VALENCIANA PARA LA INVESTIGACIÓN, PROMOCIÓN Y ESTUDIOS COMERCIALES DE VALENCIAPORT. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços especializados para elaboração do plano de descarbonização e do plano diretor energético do Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor global de R\$ 3.277.769,00 (três milhões e duzentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais). Fundamentação: Consoante deliberação da Diretoria-Executiva da APS, em sua 2561ª Reunião (Ordinária), realizada em 29/09/2025, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 25/09/2025. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Antonio Torregrosa Maicas, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
RLE ELETRÔNICO - 67/2025

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1080130. Processo Digital: 464/25-38. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção de vias em ambas as margens do Porto de Santos e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos., pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência ou Projeto Básico" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital. Total de lotes licitados: 01. Edital: a partir de 02/10/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2025 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 23/10/2025 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

DAIANA BARBOSA DA SILVA COELHO
Agente de Licitação

